



ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

■ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

| 16 A 22 DE JANEIRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 221 |

PREFEITURA ABRE PROCESSO SELETIVO

**67 médicos de várias
especialidades**

PÁGINAS 11, 12 E 13

**284 vagas
para professores**

PÁGINAS 8, 9 E 10

04
PÁG.

GOVERNO DO ESTADO ANUNCIA VERBAS PARA ITANHAÉM

INVESTIMENTO

VEJA A
PROGRAMAÇÃO
COMPLETA



PÁGS. 14 e 15



■ CETPI DIVULGA CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

O Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI) estará com inscrições abertas a partir do dia 4 de fevereiro, das 8 às 17 horas. As opções de cursos serão em diversas áreas ainda para o primeiro semestre de 2013. O espaço está localizado na Rua Victor Meirelles, 35, no Belas Artes. Informações em www.itanhaem.sp.gov.br



Com alíquota de 2% no ISS, Itanhaém está mais atrativa para o empresariado

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ■ Desde o dia 2 de janeiro, as empresas prestadoras de serviços passaram a recolher apenas 2% de Imposto Sobre Serviços (ISS)

Dentro do plano de metas do prefeito Marco Aurélio Gomes destacam-se diversas propostas para promover o desenvolvimento econômico, com o fortalecimento do comércio, maior circulação de dinheiro da economia local e crescimento no número de vagas de emprego no varejo. Uma das propostas acaba de entrar em vigor, que é o incentivo às empresas prestadoras de serviços. Desde o dia 2 de janeiro, este segmento passou a recolher alíquota mínima de 2% no Imposto Sobre Serviços (ISS).

Na avaliação do prefeito, a medida vai fortalecer este segmento. "As empresas que já estão em funcionamento pagarão menos imposto e poderão investir em ampliação e mais contratações. Ao mesmo tempo, novas empresas poderão se instalar na Cidade ou transferir sua sede para o município".

Para ele, eventual perda de arrecadação vai ser compensada pela evolução nos índices de abertura de novas empresas e criação de empregos. A presença da Petrobras é outro fator que promove o desenvolvimento econômico, segundo o prefeito, porque a estatal está consolidando sua presença no Município. Atualmente, a empresa de petróleo constrói seu próprio terminal de embarque e desembarque no aeroporto regional, com capacidade para receber até 400 pessoas por dia.



CONSELHEIROS

■ A assembleia para a escolha dos conselheiros titulares e respectivos suplentes para o biênio 2013/2015 acontecerá no dia 30 de janeiro

Candidatos ao Conselho Municipal de Assistência Social podem se inscrever até o dia 25

Os candidatos ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) têm até sexta-feira (25) para se inscreverem na Sala dos Conselhos, na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas. A assembleia para a escolha dos conselheiros titulares e respectivos suplentes para o biênio 2013/2015 acontecerá no dia 30 de janeiro.

Somente terão direito de votar e serem votados representantes de entidades não-governamentais devidamente cadastradas no CMAS há mais de um ano e representantes dos trabalhadores da área da Política Pública de Assistência Social. Para a inscrição, o candidato deverá levar a seguinte documentação: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência e ata da reunião da entidade ou indicação por escrito assinada pelo representante legal da entidade.

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:
Departamento de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Sílvio Lousada (MTb 24.000)

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

TIRAGEM
5 mil exemplares



[www.facebook.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem)



www.twitter.com/pref_itanhaem



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

Mídias Sociais



CASA DE CÂMARA E CADEIA

O prédio onde foi instalado o Museu Conceição de Itanhaém é a antiga Casa de Câmara e Cadeia, tem suas origens no processo de colonização da antiga Vila de Nossa Senhora de Conceição. O local funcionou como cadeia até 1964 e foi sede da Câmara de Vereadores até 1971. O Museu Conceição de Itanhaém foi inaugurado em 22 de abril de 2010, em comemoração aos 478 anos do Município. Ele está na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, e funciona de terça a sexta-feira, das 9 às 18 horas; e aos sábados e domingos, das 11 às 17 horas. A entrada é de R\$ 2,00.



BOLETIM OFICIAL DE
ITANHAÉM

| 16 A 22 DE JANEIRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 221 |

MEMÓRIA ■ O Museu Conceição de Itanhaém mantém rica e viva a história de Itanhaém, antes de se tornar Museu o prédio abrigava a antiga Casa de Câmara e Cadeia

Museu Conceição de Itanhaém é uma das opções de lazer no Centro Histórico

Quem passa pelo Centro Histórico encontra o prédio que abriga o Museu Conceição de Itanhaém. No local, turistas e munícipes encontram objetos, textos, fotos, jornais e diversos documentos raros que fizeram parte da história da segunda Cidade mais antiga do país, Itanhaém.

Um destaque do acervo é a cópia da Carta de Batismo do Padre José de Anchieta, que viveu na cidade por muitos anos na época do Brasil colonial. Entre os muitos objetos raros, está também o livro "Vila de Itanhaém", escrito pelo artista local Benedito Calixto. Outro registro interessante é a carta de batismo do renomado pintor itanhaense Bernardino de Souza Pereira, bem como sua maleta com pincéis e tintas. Há também o retrato feito por ele de outro pintor célebre da Cidade: Benedito Calixto.

Estão em exposição também fotos antigas que mostram vários momentos importantes da Cidade, além de jornais antigos da Cidade, também há instrumentos para a fabricação de farinha de mandioca e diversos outros documentos históricos. A construção da ponte ferroviária sobre o Rio Itanhaém é um dos fatos marcantes destacados. Há ainda uma urna funerária indígena, que foi descoberta por moradores do Centro na Rua Antônio Olívio de Araújo.

O Museu Conceição de Itanhaém é um dos pontos turísticos disponíveis no passeio virtual 360°, através do link: <http://www.itanhaem.sp.gov.br/passeiovirtual>.





■ DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS

Juntamente com a divulgação do questionário do Plano Diretor de Desenvolvimento de Itanhaém que está em processo de revisão, ocorrerá uma ação do Programa de Arborização da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, com distribuição de mudas de árvores nativas da Mata Atlântica, como ipê, quaresmeira, manacá, pitangueira, goiabeira, ingazeiro, entre outras.



Governo do Estado anuncia novos investimentos na Cidade

Em encontro com autoridades regionais no último dia 15 de janeiro, em São Vicente, o governador Geraldo Alckmin anunciou convênios nas áreas de transportes, abastecimento de água e infraestrutura turística com as oito estâncias balneárias da Região Metropolitana da Baixada Santista. Na solenidade, o prefeito Marco Aurélio Gomes foi representado pelo vice-prefeito José Roberto Pereira do Nascimento.

Para Itanhaém, o governador anunciou o convênio com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) para a liberação de recursos na ordem de R\$ 5.056.813,61 para obras de interesse turístico. Também foram anunciados investimentos em transportes, com o recapeamento de trecho de vinte quilômetros da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega - entre a ponte sobre o Rio Itanhaém e a divisa com Peruíbe - ao custo de R\$ 7 milhões e que já está sendo executado. Na área de abastecimento de água, foi anunciado o início das operações do Sistema Mambu-Branco, na zona rural de Itanhaém, na bacia do Rio Branco, um investimento de R\$ 300 milhões, que ampliará o abastecimento em Itanhaém e outras quatro cidades da região.

INFRAESTRUTURA

- Em solenidade com autoridades regionais, o governador assinou convênios nas áreas de infraestrutura turística, abastecimento de água e transportes

População de Itanhaém pode ajudar na revisão do Plano Diretor até o dia 15 de fevereiro

DESENVOLVIMENTO ■ O preenchimento do questionário auxiliará na identificação dos eixos prioritários de atuação



O Plano Diretor de Desenvolvimento de Itanhaém está em processo de revisão. E a opinião dos munícipes é uma parte essencial na melhoria da qualidade de vida do Município. Até o dia 15 de fevereiro, a população poderá responder o questionário que auxiliará na identificação dos eixos prioritários de atuação.

O questionário pode ser obtido no site oficial da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br) no link 'Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado', podendo ser preenchido online; ou nas edições do Boletim Oficial de Itanhaém, que poderão ser enviados pelo correio ou entregues pessoalmente na secretaria, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, das 9 às 16 horas.

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente ainda irá instalar tendas nos bairros Belas Artes, Centro, Gaivota, Suarão e Guapiranga em determinados dias (conforme tabela abaixo) para tirar dúvidas da população e divulgação do questionário.

Além do preenchimento do questionário, haverá outras formas de participação dos munícipes nos próximos meses, por meio de reuniões em Grupos de Trabalho em vários bairros.

■ CONFIRA OS DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS DAS TENDAS PARA DIVULGAÇÃO DO PLANO DIRETOR:

Dia	Local	Horário
24/01	Centro – Praça Narciso de Andrade	Das 10 às 16 horas
29/01	Belas Artes – Praça Ângelo Guerra	Das 10 às 15 horas
31/01	Gaivota – Em frente à Base Comunitária	Das 10 às 15 horas
04/02	Suarão – Praça Nossa Senhora do Sion	Das 10 às 15 horas
06/02	Praça do Guapiranga	Das 10 às 15 horas
07/02	Centro – Praça Narciso de Andrade	Das 10 às 16 horas



Você pode participar da revisão do Plano Diretor

QUESTIONÁRIO >> Esta página deverá ser preenchida frente e verso, e encaminhada até o dia 15 de fevereiro de 2013 para a Prefeitura

A Prefeitura de Itanhaém está atualizando o Plano Diretor. Sua participação é importante para contribuir com os rumos do município. A identificação não é obrigatória, mas caso queira participar das Comissões é necessário preencher os dados abaixo. Para participar, responda esse questionário, e encaminhe até o final de janeiro de 2013 para a secretaria municipal de Planejamento e Meio ambiente, na Rua Washington Luiz, 75, no Centro, ou pelo e-mail planejamento@itanhaem.sp.gov.br.

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

1. HABITAÇÃO

Quais os maiores problemas existentes hoje no Município em relação à habitação?

a. Moradias insuficientes, em geral. ()

b. Moradias insuficientes para habitantes com renda de até três salários mínimos. ()

c. Localização sem infraestrutura básica (luz, água, esgoto e recolhimento de lixo). ()

d. Ocupação irregular/ favela. ()

e. Ocupação em áreas de riscos, sujeitas a deslizamentos, inundação, ou outros desastres de grande impacto. ()

f. Procedimentos precários na remoção de moradores em áreas de risco. ()

g. Moradias em áreas ambientalmente protegidas por Lei. ()

h. Falta de qualidade na edificação. ()

i. Você participaria de uma COMISSÃO para tratar dos problemas referentes à habitação?
Sim () Não ()

2. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURÍSTICO

Os itens listados a seguir representam tipos diferentes de patrimônio.

Assinale as condições dos que existem em Itanhaém.

a. Estado de conservação de monumentos/estátuas: Bom () Ruim ()

b. Estado de conservação do centro histórico: Bom () Ruim ()

c. Estado de conservação de edificações históricas

(tal como Convento, Igreja e Casa da Câmara): Bom () Ruim ()

d. Necessidade de criação de Museus, tais como da Festa do Divino, Histórico e Artes Caiçaras:

Sim () Não ()

e. Divulgação dos atrativos turísticos do Município: Bom () Ruim ()

f. Organização de festas/eventos folclóricos ou religiosos: Bom () Ruim ()

g. Disseminação das comidas típicas da região: Bom () Ruim ()

h. Divulgação de lendas/ mitos: Boa () Ruim ()

i. Infraestrutura turística (hotéis/pousadas, restaurantes, serviços): Boa () Ruim ()

j. Adensamento ocupacional inadequado em áreas consideradas patrimônio histórico e turístico:
Sim () Não ()

k. Você participaria de uma COMISSÃO para tratar dos problemas referentes ao patrimônio histórico e turístico municipal?
Sim () Não ()

3. TRANSPORTE

Assinale os principais problemas em Itanhaém.

a. Considerando o sistema viário existente, há necessidade de ampliar a mobilidade (deslocamento da população): Sim () Não ()

b. A ferrovia deve ser reativada: Sim () Não ()

c. O sistema aquaviário (hidroviário, marítimo e portuário) deve ser ampliado para a população local:

Sim () Não ()

d. Melhorar a conservação de ruas ou avenidas principais: Sim () Não ()

e. Melhores condições de transporte coletivo: Sim () Não ()

f. Necessidade de ampliação e aprimoramento de ciclovias/ciclofaixas: Sim () Não ()

g. Necessidade de maior fiscalização/sinalização quanto ao transporte de:

• cargas muito pesadas: Sim () Não ()

• cargas perigosas: Sim () Não ()

h. Você participaria de uma COMISSÃO específica para cuidar do transporte e mobilidade?
Sim () Não ()

4. PESCA

a. No Município ocorre a prática da pesca inadequada?

Sim () Não () Não sei ()

Se positivo, quais motivos dessa situação?

• Pesca de filhotes Sim () Não () Não sei ()

• Pesca ultrapassando a capacidade de reposição dos estoques das populações naturais

Sim () Não () Não sei ()

• Desrespeito às cotas de captura Sim () Não () Não sei ()

• Utilização de petrechos de pesca proibidos Sim () Não () Não sei ()

• Pesca no período de defeso de reprodução (período do ano em que a pesca é proibida)

Sim () Não () Não sei ()

• Captura inadequada em criadouros naturais (como o mangue)

Sim () Não () Não sei ()

• Falta conscientização do setor pesqueiro

Sim () Não () Não sei ()

b. Existe interação da Prefeitura com organizações de gerenciamento costeiro?

Sim () Não () Não sei ()

c. Você participaria de uma COMISSÃO para cuidar de questões relativas à pesca?

Sim () Não ()

5. SANEAMENTO BÁSICO (RESÍDUOS SÓLIDOS, ESGOTO E ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA)

Uma questão essencialmente de saúde pública, fundamental para melhoria da qualidade de vida.

I. Quanto ao lixo:

a. Há coleta convencional de lixo próximo de sua residência?

Sim () Não ()

b. O intervalo dessa coleta é () Inferior a uma semana () Semanal

() Intervalo superior () Mensal

c. Há no Município um trabalho de reciclagem do lixo?

Sim () Quem faz? Prefeitura ()

Não () Particular ()

Não sei ()

d. Há coleta seletiva de lixo? Sim () Quem faz? Prefeitura ()

Não () Particular ()

Não sei ()

e. Há no Município uma fiscalização sobre os resíduos dos serviços de saúde?

Sim () Não () Não sei ()

II. Quanto ao sistema de esgoto:

a. Atende a sua residência? Sim () Não ()

b. Caso não haja coleta de esgoto em sua residência:

• Existe fossa? Sim () Não ()

• Há lançamento de esgoto em cursos d'água?

Sim () Não ()

III. Quanto ao sistema de abastecimento de água

a. O fornecimento de água em sua residência é:

Abastecimento Público () Poço ()

b. A água que você bebe é: Não potável () Potável () Não sei ()

c. Há monitoramento da qualidade das águas nos cursos d'água?

Sim () Não () Não sei ()

d. Há monitoramento da qualidade das águas subterrâneas (do subsolo)?

Sim () Não () Não sei ()

e. Há proteção/ monitoramento das cabeceiras dos rios nos morros?

Sim () Não () Não sei ()

f. Você participaria de uma COMISSÃO específica para cuidar do saneamento básico?

Sim () Não ()

6. CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Restrições de ocupação com vistas à proteção e conservação dos recursos naturais

a. Existe essa preocupação no Município de Itanhaém?

Sim ()

Não ()

Não sei ()

b. Há políticas públicas, no Município, para conservar corretamente os espaços protegidos por Lei, tais como ecossistemas costeiros, APAS (Áreas de Proteção Ambiental), Terras Indígenas, Reservas da Biosfera da Mata Atlântica e Áreas de Interesse Turístico?

Sim ()

Não ()

Não sei ()

c. Existe interação ambiental da população com esses espaços?

Sim ()

Não ()

Não sei ()

d.Existe recuperação de Matas Ciliares (nas margens dos cursos d’água)?

Sim ()

Não ()

Não sei ()

e. Há necessidade de criação de Parques Municipais com com infraestrutura de lazer?

Sim ()

Não ()

Não sei ()

f. Você participaria de uma COMISSÃO específica para a conservação dos recursos naturais?

Sim ()

Não ()

7. SEGURANÇA

a. Você acha Itanhaém uma cidade segura (contra roubos, assaltos)?

Sim ()

Não ()

b.Quais ocorrências mais frequentes afrontam a segurança?

Assaltos (à mão armada)

()

Homicídios/mortes

()

Furtos de carro

()

Sequestros

()

Roubos

()

c. A segurança pode ser melhorada?

Sim ()

Não ()

d. Em caso positivo, como?

Ampliar atividades de esporte, cultura e artesanato

()

Abrir vagas para treinamento profissionalizante

()

Colocar mais polícia nas ruas

()

Gerar mais emprego

()

e. Você participaria de uma COMISSÃO específica para cuidar da segurança?

Sim ()

Não ()

8.EDUCAÇÃO

a. Como você vê a situação da educação no Município?

Boa ()

Média ()

Ruim ()

b. Ela prepara os cidadãos para as atuais necessidades específicas do mercado turístico?

Sim ()

Não ()

Não sei ()

c. Há nas escolas o desenvolvimento de programas de estudos específicos sobre meio ambiente?

Sim ()

Não ()

Não sei ()

d. Os professores da rede de educação do Município estão preparados para ensinar a Educação Ambien-tal?

Sim ()

Não ()

Parcialmente ()

e. Há uma política municipal para promover a atualização da rede municipal de professores?

Sim ()

Não ()

Não sei ()

f. A Educação Ambiental praticada nas escolas do Município procura conscientizar ambientalmente a comunidade sobre os possíveis problemas ambientais do Município, ou sobre a legislação ambiental no Município, ou promoção de pesquisa e experimentação sobre atitudes comportamentais referentes ao meio ambiente?

Sim ()

Não ()

Não sei ()

g. A Educação Ambiental é fornecida à população também de maneira informal (longe das escolas) por ações tais como distribuição de folhetos e painéis explicativos nos parques e praças do Município?

Sim ()

Não ()

Não sei ()

h. Você participaria de COMISSÃO para reavaliação contínua e readequação do sistema educacional público e da prática da Educação Ambiental informal nos parques e praças?

Sim ()

Não ()

9. SISTEMA PARTICIPATIVO

a. Você concorda com a participação popular na gestão pública?

Sim ()

Não ()

Em caso positivo, o que essa participação deve permitir?

• A realização de audiências, consultas públicas e debates:

Sim ()

Não ()

• O conhecimento da comunidade sobre os gastos públicos:

Sim ()

Não ()

• A mobilização democrática da sociedade na gestão pública:

Sim ()

Não ()

• A conscientização da sociedade civil em relação à sua coparticipação na gestão da cidade:

Sim ()

Não ()

• A criação de campanhas conjuntas na forma de parcerias governamentais para a produção de material de apoio as campanhas locais (tais como folhetos, cartilhas, vídeos):

Sim ()

Não ()

b. Na forma de sistema participativo, devem-se criar COMISSÕES ou CONSELHOS, que possuam representantes tanto do setor público como dos diversos setores da sociedade civil. Você participaria de uma COMISSÃO do Sistema Participativo?

Sim ()

Não ()

10. MERCADO DE TRABALHO

a. Quais as possibilidades de emprego no Município?

Boas ()

Médias ()

Ruins ()

b. Existem medidas para novas demandas de emprego?

Sim ()

Não ()

Não sei ()

c. Quais setores econômicos você acha que devem ser desenvolvidos?

Turismo ()

Agricultura ()

Comércio ()

Indústria ()

Serviços ()

Pesca ()

d. Quais as suas condições pessoais?

• Situação de trabalho:

Empregado ()

Desempregado ()

• Áreas ou perspectivas de trabalho:

Turismo ()

Agricultura ()

Comércio ()

Indústria ()

Serviços ()

Pesca ()

Serviços temporários ()

Administração Pública ()

Outra ()

• Sexo

Masculino ()

Feminino ()

• Idade

Até 25 anos ()

De 25 a 40 ()

De 40 a 60 ()

Acima de 60 ()

• Grau de instrução completo

Ensino médio ()

Ensino superior ()

Sem instrução ()

• Renda familiar (salário mínimo)

Até 2 ()

De 2 a 5 ()

De 5 a 10 ()

Maior que 10 ()

e. Você participaria de uma COMISSÃO para cuidar de questões relativas a mercado de trabalho?

Sim ()

Não ()

11. SAÚDE - Assinale as condições existentes em Itanhaém

a. Há Unidade Básica de Saúde (UBS) próxima à sua residência?

Sim ()

Não ()

b. Há necessidade de hospital público local?

Sim ()

Não ()

c. Há necessidade de hospitais privados?

Sim ()

Não ()

d. Há distribuição gratuita de remédios?

Sim ()

Não ()

e. Há campanhas regulares de vacinação?

Sim ()

Não ()

f. Há campanha educativa relacionada à saúde?

Sim ()

Não ()

g. Você participaria de uma COMISSÃO específica para a saúde?

Sim ()

Não ()

Proponha 3 (três) temas que entende como prioritários:

1)

.....

.....

.....

2)

.....

.....

.....

3)

.....

.....

.....

Espaço para suas observações:

.....

.....

.....

.....



■ CADASTRAMENTO PARA O PASSE E TRANSPORTE ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes está com inscrições abertas para o cadastramento de alunos no Programa Transporte Escolar e Passe Escolar. O prazo para a solicitação do transporte acontece até o dia 8 de fevereiro em todas as escolas municipais. Já o passe escolar se estenderá até o dia 8 de março no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.



BOLETIM OFICIAL DE
ITANHAÉM

| 16 A 22 DE JANEIRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 221 |

Mais de dez mil pessoas entre munícipes e turistas que visitaram a Cidade nos primeiros dias do ano receberam atendimentos nos serviços de urgências e emergência prestados pelo Município, como é o caso do Pronto Socorro João Molina Cervante e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

A Central de Regulação do SAMU, que abrange também as cidades de Praia Grande, Mongaguá, Peruíbe, Pedro de Toledo e Itariri, registrou o maior pico de chamadas no dia 1º de janeiro, com 175 ocorrências. Ao total, a equipe, sozinha, registrou 1.136 atendimentos nos primeiros dez dias de 2013.

Já o Pronto Socorro João Molina Cervante foi responsável por 9.800 atendimentos desde as emergências aos atendimentos convencionais no período de 21 de dezembro a 10 de janeiro. Juntos, os serviços ofereceram suporte a 10.936 pessoas no início do verão.

Desde o começo da temporada, ainda em 2012, a farmácia do Pronto Socorro teve o estoque reforçado para suprir a demanda de turistas que chegariam à Cidade. Este mesmo estoque teve a quantidade de medicamentos e insumos triplicados para atender os primeiros meses do ano, época de maior concentração de pessoas no Município.

Atendimentos às emergências passam dez mil nos primeiros dias do ano



SAÚDE ■ Um total de 10.936 pessoas recebeu auxílio do SAMU e do Pronto Socorro João Molina Cervante

PREVENÇÃO ■ A população deve procurar uma Unidade de Saúde da Família, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira

População com idade entre 15 e 29 anos deve se vacinar contra a Hepatite B

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo lançou ontem uma "força tarefa" para a imunização da população de até 29 anos de idade contra a Hepatite B. A iniciativa foi lançada no período de férias com o intuito de atingir o maior número de paulistas, principalmente os adolescentes e jovens com idade entre os 15 e 29 anos.

Em Itanhaém, os munícipes e turistas devem procurar a Unidades de Saúde da Família (USF) mais próxima, no período das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Além dos jovens dessa

faixa etária estipulada, profissionais do sexo, usuários de entorpecentes injetáveis, manicures, podólogos, profissionais da saúde e pessoas submetidas à hemodiálise também devem se imunizar por fazerem parte do grupo de risco.

Vale lembrar que para que a vacina tenha o efeito esperado e possa proteger efetivamente contra a doença, é necessária a aplicação de três doses, sendo a segunda ministrada um mês após a primeira e a terceira seis meses após a segunda.





Secretaria de Educação abre inscrições para processo seletivo para contratar 284 professores

VAGAS ■ São oferecidas 284 vagas, com salários que variam entre R\$ 1.910,00 e 2.292,00

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes estará com inscrições abertas até amanhã (23) para processo seletivo que contratará por tempo determinado professores de Educação Básica I e II, Substituto, Educação Física, Educação Artística, Matemática, Inglês e Educação Especial. São oferecidas 284 vagas, com salários que variam entre R\$ 1.910,00 e 2.292,00.

As inscrições deverão ser feitas no período da manhã, das 9 às 11 horas e à tarde das 14 às 16 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

No ato da inscrição o candidato deverá estar munido da cópia e original do documento de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de habilitação profissional. O processo seletivo constará de prova objetiva, prova de títulos e tempo de serviço no Magistério.

A prova objetiva será realizada neste domingo (27) em horário e local a ser definido em Edital de Convocação. As informações serão fixadas nesta sexta-feira (25), na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O gabarito estará disponível no site oficial (www.itanhaem.sp.gov.br) dia 28 de janeiro, já as notas serão divulgadas no dia 30. A Classificação Final e Convocação para Atribuição acontecerá no dia 1º de fevereiro. A atribuição dos aprovados será no dia 5 de fevereiro. Vale lembrar que o conteúdo programático encontra-se nos anexos do edital. O edital completo do processo seletivo será publicado nesta edição do Boletim Oficial e também no site da Prefeitura.

PROCESSO SELETIVO - PROFESSORES

EDITAL Nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para as funções de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Substituto, Professor de Educação Básica III – nas disciplinas de Educação Artística, Educação Física, Inglês e Matemática e Professor de Educação Especial nas áreas de Deficiência Auditiva (DA) e Deficiência Visual (DV).

A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, por tempo determinado, para responder por classes disponíveis e/ou em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2013.

1 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973;

1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.3. Estar no pleno exercício dos direitos políticos;

1.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

1.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;

1.6. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica I: Curso Normal em nível médio ou superior, ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.

1.7. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica II: Curso Normal em nível médio ou superior, ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.

1.8. Para os candidatos a função de Professor Substituto: Curso Normal em nível médio ou superior, ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.

1.9. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Educação Artística: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Educação Artística) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente (Deliberação CEE 10/99 / Resolução CNE nº 02 de 26/06/97).

1.10. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Educação Física: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Educação Física), com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

1.11. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Educação Inglês: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Inglês) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente (Deliberação CEE 10/99 / Resolução CNE nº 02 de 26/06/97).

1.12. Para os candidatos a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Matemática: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Matemática) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente (Deliberação CEE 10/99 / Resolução CNE nº 02 de 26/06/97).

1.13. Não registrar antecedentes criminais;

1.14. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública e os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006;

1.15. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

1.16. Apresentar a documentação necessária constante do item 2.

2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:

2.1.1. Cédula de Identidade – RG;

2.1.2. CPF;

2.2. Entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigida nos itens 1.6. a 1.12. do presente Edital, conforme a função

■ CONFIRA A TABELA COM AS INFORMAÇÕES SOBRE CADA CARGO:

Função	Vagas	Jornada	Salário
Professor de Educação Básica I	85 vagas	Jornada de 25 horas semanais	R\$ 1.910,00
Professor de Educação Básica II	105 vagas	Jornada de 30 horas semanais	R\$ 2.292,00
Professor Substituto	30 vagas	Jornada de 40 horas semanais	R\$ 1.729,00
Educação Artística	10 vagas	Jornada de 24 horas semanais	R\$ 2.018,00
Educação Física	20 vagas	Jornada de 24 horas semanais	R\$ 2.018,00
Inglês	10 vagas	Jornada de 24 horas semanais	R\$ 2.018,00
Matemática	20 vagas	Jornada de 24 horas semanais	R\$ 2.018,00
Professor de Educação Especial (Deficiência Auditiva (DA))	2 vagas	Jornada de 25 horas semanais	R\$ 2.101,00
Professor de Educação Especial (Deficiência Visual (DV))	2 vagas	Jornada de 25 horas semanais	R\$ 2.101,00



pretendida.

3 – DO CAMPO DE ATUAÇÃO

3.1. Professor de Educação Básica I: na educação infantil, na modalidade de pré-escola.

3.2. Professor de Educação Básica II: nas séries iniciais do ensino fundamental.

3.3. Professor Substituto: em todos os níveis e modalidades da educação básica para substituir o titular da classe e/ou aulas em suas eventuais faltas e afastamentos legais, e nos projetos de complementação curricular e de reforço escolar.

3.4. Professor de Educação Básica III: nas séries finais do ensino fundamental e nas séries iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria.

3.5. Professor de Educação Especial: na educação especial.

4 – LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas nos dias 22 e 23 de janeiro de 2013, das 9h às 11h e das 14h às 16 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, Centro, em Itanhaém.

4.2. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos títulos, conforme item 8.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará de prova objetiva, prova de títulos e de tempo de serviço no Magistério, que serão avaliadas por uma Comissão de Seleção indicada pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

5.2. A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.3. A prova de títulos e de tempo no Magistério obedecerá aos critérios estabelecidos no item 9 do presente Edital.

6 – DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 10 (dez) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

7 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova será realizada no dia 27 de janeiro de 2013, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas.

7.2. A convocação para a prova escrita será afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e divulgada no site www.itanhaem.sp.gov.br no dia 25 de janeiro de 2013, contendo informações quanto aos horários e locais de realização.

7.3. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.

7.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

7.5. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

7.6. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, estes deverão permanecer desligados enquanto os candidatos permanecerem no recinto da prova.

7.7. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

7.8. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

7.9. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

7.10. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 7.6., o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

8 – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

8.1. A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

	Títulos	Valor
8.1.1.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do magistério;	3 (três) pontos
8.1.2.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do magistério;	2 (dois) pontos
8.1.3.	Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do magistério – apenas um certificado;	1 (um) ponto
8.1.4.	Diploma de licenciatura plena em outra disciplina que não a de habilitação para inscrição – apenas um certificado;	1 (um) ponto
8.1.5.	Comprovante de Tempo de serviço no Magistério, no campo de atuação, até 30 de junho de 2012.	0,002 por dia de efetivo exercício, até o máximo de 8 (oito) pontos.

8.2. O comprovante de Tempo de serviço prestado ao Magistério: Estadual, Municipal, Particular e/ou Federal deverá atestar o tempo de serviço especificando o(s) período(s) ano, mês e dias de efetivo trabalho.

8.3. Períodos concomitantes serão computados apenas uma única vez.

8.4. Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para inscrição.

8.5. O(s) título(s) deverá(ão) ser apresentado(s), no original, no ato da inscrição, acompanhado do Formulário Modelo, em duas vias sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso, em que será descrito cada título, não serão aceitos protocolos dos documentos.

8.6. O formulário-modelo para relação dos títulos consta do Anexo I deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.

8.7. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

8.8. Constituem Títulos somente os indicados, no item 8.1. desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual está se candidatando.

8.9. O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) dos títulos mencionados deverá(ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. O resultado final será obtido somando-se os pontos da prova objetiva, dos títulos e do tempo de serviço no Magistério.

9.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.3. Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:

9.3.1. Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

9.3.2. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até último dia das inscrições;

9.3.3. Que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos.

9.3.4. Maior tempo de serviço no magistério.

9.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

10 – DOS RECURSOS

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

10.2. O recurso (modelo Anexo II) deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes com as seguintes especificações:

10.2.1. Nome do candidato

10.2.2. Número e tipo do documento de identificação;

10.2.3. Função para a qual se inscreveu;

10.2.4. Endereço completo;

10.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

10.2.6. Data e assinatura.

10.3. Para efeito do prazo estipulado no item 10.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

10.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10.5. O candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 1 (um) dia útil.

10.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

10.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

10.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.6 acima.

10.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

11 – DA ATRIBUIÇÃO

11.1. A atribuição de classes será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados, mediante afixação de convocação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

11.2. Não será permitida a troca de aulas/classes após a realização da sessão de atribuição.

11.3. A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.

12.2. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovações de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander.

12.3. O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.

12.4. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

12.4.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

12.4.2. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

12.5. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

12.6. As contratações serão efetuadas por tempo determinado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, ou até que se possam realizar contratações em decorrência da homologação do Concurso Público.



13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Este processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2013.
- 13.2. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.
- 13.3. A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006.
- 13.4. O valor salarial será o salário-base inicial da classe, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008 e alterações.
- 13.4.1. Professor de Educação Básica I: salário base no valor de R\$ 1.910,00 para uma jornada de 25 horas semanais.
- 13.4.2. Professor de Educação Básica II: salário base no valor de R\$ 2.292,00 para uma jornada de 30 horas semanais.
- 13.4.3. Professor de Educação Básica III: salário base no valor de R\$ 2.018,00 para uma jornada de 24 horas semanais.
- 13.4.4. Professor de Educação Especial: salário base no valor de R\$ 2.101,00 para uma jornada de 25 horas semanais.
- 13.4.5. Professor Substituto: salário base no valor de R\$ 1.729,00 para uma jornada de 40 horas semanais.
- 13.5. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.
- 13.6. Não será permitida a desistência de aulas/classes anteriormente atribuídas, para atribuição de outra do mesmo segmento no decorrer do ano.
- 13.7. A acumulação de dois cargos docentes poderá ser exercida, desde que:
- 13.7.1. O somatório das cargas horárias não exceda o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais, incluídas as horas de trabalho pedagógico (HTP) e as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC)
- 13.7.2. Haja compatibilidade de horários, considerando-se também as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC).
- 13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Itanhaém, em 18 de janeiro de 2013.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Relação de Títulos – MODELO

Nome: _____
R.G.: _____ Função: _____

Nº de ordem	Descrição do documento entregue

Assinatura do candidato: _____

Identificação do responsável pelo recebimento: _____
Data: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO – MODELO

À

Comissão do Processo Seletivo

NOME CANDIDATO: _____

RG _____ FUNÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- () CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
() CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
() CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias,

uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato _____ Assinatura do Responsável p/ recebimento _____

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Professor de Educação Básica I

- Lei Federal nº 8.069/ 90 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- BRASIL, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9394/96;
- MEC, Ministério da Educação e Cultura, RCNEIS (Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil) Vol. 2 e 3, Brasília, 1998;
- MEC, Ministério da Educação e Cultura, Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 (DCNEI- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil), Brasília, 2010;
- MOYLES, R. Janet & Colaboradores, A Excelência do Brincar, Porto Alegre: Artmed, 2006;
- HOFFMANN, Jussara, Avaliação na Pré-escola, Porto Alegre: Editora Mediação, 2006.

Professor de Educação Básica II

- BRASIL, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9394/96;
- Lei Federal nº 8.069/ 90 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Lei 10.639/03 (Obrigatoriedade da temática: “História e Cultura Afro-brasileira”;
- PCNs (Introdução, Língua Portuguesa, Matemática, Temas Transversais);
- Autores:
 - Telma Weisz: “O diálogo entre o ensino e a aprendizagem” – São Paulo - Editora Ática;
 - Jussara Hoffmann: “Avaliação Mediadora – Uma prática em construção da pré-escola à universidade” – Porto Alegre - Editora Mediação.

Professor Substituto

- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229;
- BRASIL, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96;
- Lei Federal nº 8.069/ 90 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Lei nº 10.639/03 (Obrigatoriedade da temática: “História e Cultura Afro-brasileira”;
- MEC, Ministério da Educação e Cultura. PCN's (Introdução, Língua Portuguesa, Matemática, Temas Transversais);
- MEC, Ministério da Educação e Cultura, RCNEIS (Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil) Vol. 2 e 3, Brasília, 1998;
- MEC, Ministério da Educação e Cultura, Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2009 (DCNEI- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil), Brasília, 2010;

• Autor:

- Telma Weisz: “O diálogo entre o ensino e a aprendizagem” – São Paulo - Editora Ática.

Professor de Educação Especial - Deficiência Visual

- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>;
 - BRASIL, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96;
 - Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual. Brasília: MEC/SEEP, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeedv.pdf>;
 - Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf>;
 - Orientação e Mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf;
 - A construção do conceito de número e o pré soroban. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pre-soroban.pdf>
- Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>;
 - BRASIL, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96;

- Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez. Brasília: MEC/SEEP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeed_s.pdf;
 - Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunos_surdos.pdf;
 - Leitura, escrita e surdez. Organização de Maria Cristina da Cunha Pereira – 2ª Edição – São Paulo: FDE, 2009. Disponível em: <http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/leituraescritasurdez.pdf>;
 - STROBEL, Karin Lilian; FERNANDES, Sueli. Aspectos lingüísticos da Libras: Língua Brasileira de Sinais. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998. Disponível em: www.feneismg.org.br/doc/aspectoslinguisticosdalibras.
- Professor de Educação Básica III - Educação Artística
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229;
 - BRASIL, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96;
 - Lei Federal nº 8.069/ 90 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
 - BARBOSA, Ana Mae. A imagem no Ensino da Arte. 5ª Ed. São Paulo: Perspectiva, 2004;
 - BOAL, Augusto. Jogos para atores e não-atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª Ed. 1999;
 - PCN. Arte – MEC – Brasília 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>;
 - Conhecimentos básicos de Artes.
- Professor de Educação Básica III - Educação Física
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229;
 - BRASIL, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96;
 - Lei Federal nº 8.069/ 90 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
 - PCN, Ed. Física – MEC – Brasília 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/educacaofisica.pdf>;
 - Ciclos do Ensino Fundamental – Temas Transversais. Brasília. MEC/SEF, 1998;
 - HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001;
 - Conhecimentos básicos de Educação Física.
- Professor de Educação Básica III - Inglês
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229;
 - BRASIL, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96;
 - Lei Federal nº 8.069/ 90 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
 - BEATO-CANATO, Ana Paula Marques. O trabalho com línguas para fins específicos em uma perspectiva interacionista sociodiscursiva. Rev. bras. linguist. apl., 2011, vol.11, no.4, p.853-870. ISSN 1984-6398;
 - BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (5ª a 8ª série) do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ingles.pdf>;
 - CORACINI, M. J. (org). O Jogo Discursivo na Aula de Leitura: Língua Materna e Língua Estrangeira. Campinas: Pontes, 1995;
 - MELO, Livia Chaves de, Andrade, Karylleila dos Santos and Silva, Wagner Rodrigues Trabalho escolar com vocabulário em relatórios de estágios supervisionados em ensino de língua inglesa. Trab. linguist. apl., Jun 2012, vol.51, no.1, p.51-75. ISSN 0103-1813.
- Professor de Educação Básica III – Matemática
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229;
 - BRASIL, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96;
 - Lei Federal nº 8.069/ 90 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
 - PCN Matemática – MEC – Brasília 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/matematica.pdf>;
 - LIPPE, Valéria Martins. Pré-Escola Pirueta – Matemática. Ed. FTD, SP, 1995;
 - GIOVANNI, José Ruy. A conquista da Matemática – Método Experimental. SP, FTD;
 - CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha e DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília;
 - Conhecimentos básicos de Matemática.



Prefeitura abre processo seletivo para contratação de 67 médicos de várias especialidades

SAÚDE ■ As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Saúde, na Estrada Gentil Peres, 260, no Jardim Umuarama, das 8h30 às 12 horas e das 13h30 às 16h30

A Secretaria Municipal de Saúde abre até quinta-feira (24) as inscrições para processo seletivo que irá contratar médicos de diversas especialidades por tempo determinado de 12 meses. Serão 40 vagas para médico clínico geral, dez para médico pediatra, oito para médico ortopedista e oito para médico generalista. Outro processo seletivo também será realizado para preencher uma vaga de médico neuropediatra. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Saúde, na Estrada Gentil Perez, 260, no Jardim Umuarama, das 8h30 às 12 horas e das 13h30 às 16h30. O dia, horário e o local de prova serão divulgados no dia 28 de janeiro no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br) e em listas afixadas no Paço Municipal e na Secretaria de Saúde.

PROCESSO SELETIVO - MÉDICOS

EDITAL Nº 001/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 22 a 24/01/2013, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado, 12 (doze) meses, de 40(quarenta) MÉDICO CLÍNICO GERAL, 10 (dez) MÉDICO PEDIATRA, 08 (oito) MÉDICO ORTOPEDISTA, 08(oito) MÉDICO GENERALISTA.

FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	DISPONIBILIDADE DE VAGAS
Médico Clínico Geral	40	R\$ 8.254,00 40 horas	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM.	* 04 vagas 40 horas
		R\$ 4.953,00 24 horas		* 13 vagas 24 horas
		R\$ 2.476,00 12 horas		* 23 vagas 12 horas
Médico Pediatra	10	R\$ 4.953,00 24 horas	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Pediatria e Registro no CRM.	* 5 vagas 24 horas
		R\$ 2.476,00 12 horas		* 5 vagas 12 horas
Médico Ortopedista	08	R\$ 2.476,00 12 horas	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Ortopedia e Registro no CRM.	* 8 vagas 12 horas
Médico Generalista	08	R\$ 8.254,00 40 horas	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM.	* 08 vagas 40 horas

- I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificada a seguir:
- 1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.
- 1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.5. Possuir, no ato da contratação, ensino superior completo;
- 1.6. Não registrar antecedentes criminais;
- 1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública e os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006;
- 1.8. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo;
- 1.9. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções;



1.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas na SECRETARIA DE SAÚDE na Estrada Gentil Peres, nº 260 - Umuarama - Itanhaém, nos dias 22 a 24/01/2013, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará de prova com questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, que terão uma única resposta correta de Conhecimentos Específicos.

3.1. A prova será avaliada de 0 a 100.

3.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.3. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na prova.

3.4. Serão classificados o triplo do número de vagas;

3.5. Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Itanhaém/SP o local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 28/01/2013 através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e na Secretaria de Saúde.

4.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRO, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

4.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato:

4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

4.8. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de

livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto à Prova:

4.9.1. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade da Prova terá a duração de 3 (três) horas.

4.9.4. Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.

4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5, alínea "b", deste Capítulo.

4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização da prova.

4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.

4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

4.11.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.11.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.11.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da prova, sendo eliminado do processo seletivo.

4.11.5. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ ou critérios de avaliação/ classificação.

4.11.6. Os gabaritos da prova, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação. 5.1.2. A lista de Classificação Final será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, na sede da Secretaria de Saúde e publicada no Boletim Oficial do Município. 5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que: 5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03. 5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.

VI – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a

Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander.

6.2. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

6.2.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

6.2.3. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

6.3. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

Itanhaém, 16 de janeiro de 2013.

ILOMA ODETE G. BOEHM

PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 22 a 24/01/2013, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado de 12 (doze) meses, de 01 (um) MÉDICO NEUROPEDIATRA.

FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	DISPONIBILIDADE DE VAGAS
Médico Neuropediatra	01	R\$ 8.254,00 40 horas	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM.	* 01 vaga – 40 horas

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificada a seguir:

1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.

1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.5. Possuir, no ato da contratação, ensino superior completo;

1.6. Não registrar antecedentes criminais;

1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública e os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006;

1.8. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo;

1.9. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções;

1.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas na SECRETARIA DE SAÚDE na Estrada Gentil Peres, nº 260 - Umuarama - Itanhaém, nos dias 22 a 24/01/2013, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.



III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará de prova com questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, que terão uma única resposta correta de Conhecimentos Específicos.

3.1. A prova será avaliada de 0 a 100.

3.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.3. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na prova.

3.4. Serão classificados o triplo do número de vagas;

3.5. Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A prova será realizada na cidade de Itanhaém/SP o local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 28/01/2013 através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e na Secretaria de Saúde.

4.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

4.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato:

4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

4.8. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto à Prova:

4.9.1. Para a realização da prova o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade da Prova terá a duração de 3 (três) horas.

4.9.4. Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.

4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5, alínea "b", deste Capítulo.

4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização da prova.

4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.

4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

4.11.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.11.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.11.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da prova, sendo eliminado do processo seletivo.

4.11.5. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ ou critérios de avaliação/ classificação.

4.11.6. Os gabaritos da prova, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação. 5.1.2. A lista de Classificação Final será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, na sede da Secretaria de Saúde e publicada no Boletim Oficial do Município. 5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que: 5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03.

5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade - RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física - CPF/CIC e regularização, Comprovações de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander.

6.2. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

6.2.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

6.2.3. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

6.3. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

Itanhaém, 16 de janeiro de 2013.

ILOMA ODETE G. BOEHM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Acesse o canal
da Prefeitura no **You Tube**
www.youtube.com/governomunicipal



Verão na praia 2013



**25
JAN**

EDSON & HUDSON



**26
JAN**

NUWANCE



**27
JAN**

MUNHOZ & MARIANO



**31
JAN**

TURMA DO PAGODE



**01
FEV**

SAMPA CREW



**02
FEV**

GRUPO INTRODUÇÃO



**03
FEV**

MARCOS & BELUTTI

Avenida Jaime de Castro • A partir das 21 horas

Mais informações acesse o site: www.itanhaem.sp.gov.br

Apoio:



Realização:



Clube dos Cavaleiros

Promoção:



Programação Cultural e Esportiva

Espaco Cultural Gruta (Praia da Gruta)

Das 10 às 19h - Artes Visuais, Contação de Histórias, Apresentações Musicais, Dança, Arte Circense e Teatro de Fantoche (de quinta a domingo)

Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim

Das 8 às 17h - Oficinas sobre Artes, Apresentações Musicais, Cinebibe, Projeto de Leitura nas Férias e Mostras (de segunda a sexta)

Museu Conceição de Itanhaém

Das 9 às 19h - Exposição de Fotos e Documentos Históricos (de terça a domingo)

Gabinete de Leitura

Das 9 às 18h - Exposições, Periódicos Antigos para Leitura e Apresentações Musicais (de segunda a sexta)

Igreja Matriz de Sant'Anna

A partir das 19h30 - Apresentações Musicais (todos os domingos)

Praças do Suarão, Gaivota e Centro Histórico

A partir das 21h30 - Apresentações Musicais (todos os sábados e domingos)

Centro Histórico

**24 a 27/01
9 às 19h - Feira Literária – Caminhos da Leitura**

Praião

**26/01
9h - Torneio de Frescobol**

Praia do Sonho

**26/01
9h - Torneio de Futevôlei**

**27/01
9h - Final do Torneio de Beach Soccer Sub-11**

Satélite

**2/02
9h - Torneio de Frescobol - Praia do Satélite**

**2 e 3/02
8h - Etapa Pró Org Surf Festival**

Centro

2/02

8h - 27º Torneio de Verão Internacional de Ciclismo



Curta
Itanhaém



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 28/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Vigia.

NOME	CLASS.
DARCIO SANDRO DAS NEVES DOMINGUES	127

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 18 de Janeiro do ano 2013. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 28/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

NOME	CLASS.
ADRIANA APARECIDA DE BRITO SANTOS	363
REGINA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	364

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 18 de Janeiro do ano 2013. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.03/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 28/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Assistente Técnico Educacional.

NOME	CLASS.
RICARDO BRÍGIDO SABARÁ	4
EDUARDO REBELATTO	5

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 18 de Janeiro do ano 2013. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.04/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 28/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Recepcionista.

NOME	CLASS.
LILIAN SILVA SANTANA	187

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 18 de Janeiro do ano 2013.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.05/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 28/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Escriurário I.

NOME	CLASS.
RENATA KIAN SARTORI	157
SIMONE MARQUES DA ROCHA	158

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 18 de Janeiro do ano 2013.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.06/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 28/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de Telecomunicações.

NOME	CLASS.
RODRIGO VALDEVINO RODRIGUES	6

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 18 de Janeiro do ano 2013.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO

Faço público que, nos termos do artigo oito da lei nº 3.038 de 13 de abril de 2004, decorrido do prazo de 15 dias (quinze dias) contados a partir da publicação do presente edital, serão exumados e recolhidos ao ossuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta do Cemitério Municipal do Jd. Coronel de Itanhaém, cujos nomes estão abaixo relacionados em razão de já encontrarem vencidos os prazos de concessão.

BLOCO	FALECIDO	Data faleci.	Data venci.
02	João Bueno da Cruz Filho	01/02/2005	01/02/2009
11	Isabella da Silva Costa (criança)	02/02/2005	02/02/2009
02	Helena de Lara Teixeira	02/02/2005	02/02/2009
11	Natimorto (criança)	05/02/2005	05/02/2009
02	Andressa A. Pinheiro	06/02/2005	06/02/2009
02	Julio Alberto de Aguiar	11/02/2005	11/02/2009
11	Natimorto (criança)	11/02/2005	11/02/2009
02	Maycon J. Oliveira de Souza	16/02/2005	16/02/2009
02	Leida de S. Maciel	17/02/2005	16/02/2009
02	Cezar Steluto	20/02/2005	20/02/2009
11	Fabio Silva Amorim (criança)	20/02/2005	20/02/2009
02	Marcelo A. Menezes	20/02/2005	20/02/2009
02	Bonifacio C. de Freitas	22/02/2005	22/02/2009
02	Antonio F. Filho	23/02/2005	23/02/2009
02	Henrique de Oliveira Dias	23/02/2005	23/02/2009
02	Arlen Dawilson Valter	27/02/2005	27/02/2009
02	Jose Roberto de Lacerda	27/02/2005	27/02/2009
02	Leodoro Dias	26/02/2005	26/02/2009
02	Norival do Carmo	01/03/2005	01/03/2009

02	Anita da Conceição Silva	03/03/2005	03/03/2009
02	Laurinda R. Fonseca Santos	06/03/2005	06/03/2009
02	Maria Regina de Aquino Rocha	06/03/2005	06/03/2009
02	Selma Maria da Silva	08/03/2005	08/03/2009
02	Nida Cristina Gusmão de Almeida	10/03/2005	10/03/2009
02	Francisco Acacio Domingues	09/03/2005	09/03/2009
02	Marcio Benicio Pereira	09/03/2005	09/03/2009
02	Maria das Graças Arruda	10/03/2005	10/03/2009
11	Iago Costa Ribeiro Silva	09/03/2005	09/03/2009
02	Mauro Ribeiro	11/03/2005	11/03/2009
02	Olga da Silva	12/03/2005	12/03/2009
02	José G. dos Santos	11/03/2005	11/03/2009
02	José Fernandes de Lima	13/03/2005	13/03/2009
02	Renaldo Fontana	13/03/2005	13/03/2009
02	Manoel Aparecido de Oliveira	13/03/2005	13/03/2009
02	José Ferreira de São Miguel	14/03/2005	14/03/2009
02	Raquel de Campos Pelinson	14/03/2005	14/03/2009
02	José Antonio Filho	16/03/2005	16/03/2009
02	Benedicta de Lima Silva	17/03/2005	16/03/2009
02	Othenogene Pansutti	18/03/2005	08/03/2009
02	Laurindo Laudelino do Nascimento	19/03/2005	19/03/2009
02	Maria Senhora de Jesus	21/03/2005	21/03/2009
02	Alexandra Reis de Souza	21/03/2005	21/03/2009
02	Benedito Caetano da Paixão	20/03/2005	20/03/2009
02	Airton da Silva	19/03/2005	19/03/2009
11	Natimorto	21/03/2005	21/03/2009
02	Angela Rúbio Ribeiro	23/03/2005	23/03/2009
02	João Baptista Galdino	23/03/2005	23/03/2009
02	Manoel Dias	23/03/2005	23/03/2009
11	Natimorto	24/03/2005	24/03/2009
02	Odilho Monteiro	24/03/2005	24/03/2009
02	Maria Vitoria Pires	25/03/2005	25/03/2009
02	Renato Ignácio	27/03/2005	27/03/2009
02	Rodrigo da Silva Nardes	28/03/2005	28/03/2009
02	Wudimar João Aparecido Teixeira	27/03/2005	27/03/2009
02	Alvino José Pereira	29/03/2005	29/03/2009
02	Osano Alves de Oliveira	28/03/2005	28/03/2009
02	José Martins	29/03/2005	29/03/2009
02	Natanael Sebastião Dias	30/03/2005	30/03/2009
02	Paulo Cesar Ferreira	31/03/2005	31/03/2009
11	Davi Tavares	31/03/2005	31/03/2009
02	Valdemar Ribeiro	31/03/2005	31/03/2009
02	João Cardoso Coelho	02/04/2005	02/04/2009
02	Jose Filadelfo Sob.	03/04/2005	03/04/2009
02	Regina santos Ferreira	03/04/2005	03/04/2009
02	Ruthe Alves Machado	03/04/2005	03/04/2009
02	Annados Remedios	03/04/2005	03/04/2009
02	Antonio Manoel Temoteo	03/04/2005	03/04/2009
02	Genilson Araujo da Silva	03/04/2005	03/04/2009
02	Mihail Peleskgi	04/04/2005	04/04/2009
02	Geraldo Espirito santos	04/04/2005	04/04/2009
02	Amauri Alvarenga	06/04/2005	06/04/2009
11	Samuel N. R. Damazio	07/04/2005	07/04/2009
02	Quitéria da Silva	08/04/2005	08/04/2009
02	Maria F. dos Santos	08/04/2005	08/04/2009
11	Lucas Eduardo Lima Bertolino	08/04/2005	08/04/2009
04	Olegario Lino	08/04/2005	08/04/2009
11	Jacira da silva Benites	10/04/2005	10/04/2009
04	Maria J. Vieira Freitas	10/04/2005	10/04/2009
04	Maria de L. G. de Almeida	12/04/2005	12/04/2009
05	Osvaldino dias Terra	19/04/2005	19/04/2009
04	Luiza Germano Lima	13/04/2005	13/04/2009
04	Ricardo Pinheiro Ventura	14/04/2005	14/04/2009
11	Erik Pestana Santos	14/04/2005	14/04/2009
04	Sebastião C. Cardoso	15/04/2005	15/14/2009
05	Jandira Vitoria da Costa	15/04/2005	15/04/2009
11	Bruna Ribeiro	17/04/2005	17/04/2009
05	Manoel J Barbosa	17/04/2005	17/04/2009
05	Douglas Antonio Viana Bilche	20/04/2005	20/04/2009
04	José Ferreira Santana	21/04/2005	21/04/2009
05	José Joaquim dos Anjos	23/04/2005	23/04/2009
05	Maria de Lourdes Rodrigues	26/04/2005	26/04/2009
05	Flavio Benedito de Jesus	26/04/2006	26/04/2009
05	Jose N. Freitas da Silva	26/04/2005	26/04/2009
07	Elieze C. dos Santos	26/04/2005	26/04/2009



07	Feliciano Joaquim Caires	28/04/2005	28/04/2009	04	Erick S. de Brito	10/07/2005	10/07/2009	11	Anarcio Silva de Lara	21/10/2005	21/10/2009
07	Desconhecido	28/04/2005	28/04/2009	05	João Manoel da Silva	10/07/2005	10/07/2009	08	João Pimenta dos Santos	21/10/2005	21/10/2009
07	Antonio Cesar santos	29/04/2005	29/04/2009	04	Margarida Altemeyar	12/07/2005	12/07/2009	04	Colina S.Hargesheimer	23/10/2005	23/10/2009
07	Epaminondas S. Santos	29/04/2005	29/04/2009		Paulo Batista de Oliveira	12/07/2005	12/07/2009	03	Isolina E. F. de Carvalho	23/10/2005	23/10/2009
07	João Alfredo Alessi	30/04/2005	29/04/2009	07	José Gallo	17/07/2005	17/07/2009	05	Clovis de Almeida	23/10/2005	23/10/2009
07	Arcidio Pavelesk	30/04/2005	30/04/2009	04	Tereza dos Santos Felipe	18/07/2005	18/07/2009	04	Jalcir José Souza	26/10/2005	26/10/2009
07	Cadolina F. Lima Barbosa	30/04/2005	30/04/2009	08	José Fernandes de Souza	20/07/2005	20/07/2009	04	Nercília Maria Ferreira	26/10/2005	26/10/2009
11	Nathan Santana da Silva	01/05/2005	01/05/2009	16	João de Oliveira da Silva	21/07/2005	21/07/2009	05	Walther Cardoso Alves	29/10/2005	29/10/2009
08	Carlos Soares dos Santos	01/05/2005	01/05/2009	11	Raissa Ribeiro Silveira(Natimorto)	21/07/2005	21/07/2009	04	Suzana Stolz	29/10/2005	29/10/2009
11	Raul L. Souza Akves	02/05/2005	02/05/2009	04	João Rodrigues Perdigão	22/07/2005	22/07/2009	04	Claudio Moura Heszi	30/10/2005	30/10/2009
11	João M. Prado Veloso	05/05/2005	05/05/2009	04	Irene Assumpção Sta Ana	22/07/2005	22/07/2009	04	João Mariano	02/11/2005	02/11/2009
07	Marcos Antonio M. Muniz	05/05/2005	05/05/2009	18	José Bernardino da Conceição	22/07/2005	22/07/2009	11	Gabriel de Souza	06/11/2005	06/11/2009
07	Sebastião C. Souza	05/05/2005	05/05/2009	04	Maria Isabel A. A. dos Santos	25/07/2005	25/07/2009	17	Rapho de Oliveira Andrade	06/11/2005	06/11/2009
07	Benedictas da Silva	05/05/2005	05/05/2009	05	Ercilio Maximo dos Santos	26/07/2005	25/07/2009	07	Maria Aparecida	07/11/2005	07/11/2009
08	Wellington Marcos	05/05/2005	05/05/2009	07	America Araujo Carneiro	27/07/2005	25/07/2009	04	Olvaldo da Silva	08/11/2005	08/11/2009
08	Benedita de Jesus Ayres	08/05/2005	08/05/2009	05	Virginia H. Matins Lima	06/08/2005	06/08/2009	04	Gesival Francisco Barbosa	09/11/2005	09/11/2009
07	Lilonce Damazio Pires	10/05/2005	10/05/2009	08	Evaldo Barbosa dos Santos	07/08/2005	07/08/2009	17	Eloi do Nascimento	10/11/2005	10/11/2009
08	Felipi Jose Assis	10/05/2005	10/05/2009	16	Laurenir David Ferreira	08/08/2005	08/08/2009	17	Aleci Francisco de Oliveira	11/11/2005	11/11/2009
08	Moacyr Tomazelli	12/05/2005	12/05/2009	04	Armando Soares	08/08/2005	08/08/2009	08	Carmen Cruz Madureira	13/11/2005	13/11/2009
08	Judite Vasq Dias	13/05/2005	13/05/2009	16	Iraci Belarmino Leme	12/08/2005	12/08/2009	07	Reginaldo São Miguel	14/11/2005	14/11/2009
08	Manoel P. Domingos	14/05/2005	14/05/2009	05	Endina Oliveira P. Ribeiro	12/08/2005	12/08/2009	05	Vagner Leposo	14/11/2005	14/11/2009
08	Nelson Santana	14/05/2005	14/05/2009	05	Dioclecio Vieira Silva	13/08/2005	13/08/2009	05	Maria Merencia dos Santos	14/11/2005	14/11/2009
08	Maria M. de Moraes	16/05/2005	16/05/2009	05	Maria Alves	12/08/2005	12/08/2009	05	Benedito Placido dos santos	17/11/2005	17/11/2009
08	Maria S. C. de Jesus	16/05/2005	16/05/2009	05	Sergio Tadeu Nivaldo	14/08/2005	14/08/2009	05	José Inacio de Lana	18/11/2005	18/11/2009
08	Wanda M. de Mattos	17/05/2005	17/05/2009	16	Erasmus Vieira da Silva	15/08/2005	15/08/2009	05	Amelia Cristald da Costa	20/11/2005	20/11/2009
17	Antonieta Silva Santos	17/05/2005	17/05/2009	16	José Santana de Souza	17/08/2005	17/08/2009	05	Patricia Santos da Silva	20/11/2005	20/11/2009
21	Maria Izenes Simões	19/05/2005	19/05/2009	04	José Peichoto	18/08/2005	18/08/2009	05	Elza Alvez do Nascimento	21/11/2005	21/11/2009
17	Dalva Maria da Luz	23/05/2005	23/05/2009	05	Luiza Severina Soares	20/08/2005	20/08/2009	05	Waldemar Godoy	21/11/2005	21/11/2009
17	Victor de Paula Pereira Netto	23/05/2005	23/05/2009	05	Maria C. Xavier Luci	23/08/2005	23/08/2009	05	Lurdes Brito da Silva	22/11/2005	22/11/2009
16	Jamille Elias Ribeiro	23/05/2005	23/05/2009	16	Anselmo Paz	24/08/2005	24/08/2009	05	Manoel Maximiano	24/11/2005	24/11/2009
16	Nelsino Alves dos Santos	24/05/2005	24/05/2009	05	José Arton	24/08/2005	24/08/2009	05	Moadir de Jesus	24/11/2005	24/11/2009
20	Miguel A. da Silva	28/05/2005	28/05/2009	05	Maria do N. Ferreira	27/08/2005	27/08/2009	05	Benedito Gonzaga Filho	25/11/2005	25/11/2009
05	Rosa R. de Camargo	29/05/2005	29/05/2009	05	Antídio Ribeiro	28/08/2005	28/08/2009	05	Roque Ionnure	27/11/2005	27/11/2009
20	Braulino Alves Moreira	30/05/2005	30/05/2009	07	Marcio Alves S.de Santana	27/08/2005	27/08/2009	05	Antonia Gomes Rodrigues	27/11/2005	27/11/2009
17	Aparecida S. da Silva	31/05/2005	31/05/2009	05	Indigente	29/08/2005	29/08/2009	05	Luiz Vicari	29/11/2005	29/11/2009
04	Abrahão Iris da Silva	01/06/2005	01/06/2009	05	José Gama Junior	30/08/2005	30/08/2009	05	Altair Gomes	28/11/2005	28/11/2009
07	Aristides Teixeira	01/06/2005	01/06/2009	19	Maria Aparecida da Silva	01/09/2005	01/09/2009	16	Pedro Rodrigues	29/11/2005	29/11/2009
16	Massimiro Fernandes de Oliveira	02/06/2005	02/06/2009	19	José Otacilio dos Santos	01/09/2005	01/09/2009	11	Eduarda da Silva Souza	30/11/2005	30/11/2009
04	Antonio Barranco Valenzuela	02/06/2005	02/06/2009	19	Madalena Gagliano Leiva	03/09/2005	03/09/2009	05	Moiseis Marcelino da Silva	01/12/2005	01/12/2009
04	Obiapiro Ferreira dos santos	02/06/2005	02/06/2009	05	Antonio B. dos antos	03/09/2005	03/09/2009	05	Expedito Portelho Magalhães	02/12/2005	02/12/2009
05	Deochecio Casemiro dos Santos	05/06/2005	05/06/2009	05	Maria F. Faria Moreira			11	João Pedro Lemos da Conceição	02/12/2005	02/12/2009
05	Amélia Monteiro Rosa	06/06/2005	06/06/2009	04	Sergio Ricardo Rosa	05/09/2005	05/09/2009	11	Daniella de Lacerda Barbosa	02/12/2005	02/12/2009
11	Marcos Paulo de Fontes	09/06/2005	09/06/2009	04	Maria de Lourdes Assagra	07/09/2005	07/09/2009	17	João Beraldo	03/12/2005	03/12/2009
04	Maria do Socorro Tagino Santos	09/06/2005	09/06/2009	05	Indigente (Angelino Passados)	08/09/2005	08/09/2009	05	Renato José Matenzi	04/12/2005	04/12/2009
04	Antonia de Jesus de Oliveira	08/06/2005	08/06/2009	04	Aldo D. Stefani	11/09/2005	11/09/2009	05	Paulo Gonçalves	04/12/2005	04/12/2009
04	Rosa Bucher	10/06/2005	10/06/2009	04	Elizabeth Sguerri	12/09/2005	12/09/2009	05	Jose Eduardo Oliveira dos Santos	05/12/2005	05/12/2009
07	Silvio Ramos Selmes	11/06/2005	11/06/2009	07	João Batista da Trindade	13/09/2005	13/09/2009	05	João Batista da Silva Neto	04/12/2005	04/12/2009
11	Natimorto	12/06/2005	12/06/2009	16	José dos Santos Pereira	14/09/2005	14/09/2009	05	Angelina Paula Bernardo	06/12/2005	06/12/2009
11	Jeferson Chagas dos Santos	13/06/2005	13/06/2009	04	Expedito Damasio dos Santos	16/09/2005	16/09/2009	05	Deolinda B. de Araújo de Jesus	07/12/2005	07/12/2009
04	Vanda Santos de Souza	13/06/2005	13/06/2009	05	Antonio Elias Ribeiro	18/09/2005	18/09/2009	05	Sonia Maria de Souza Dantas	09/12/2005	09/12/2009
04	Maria dos Reis Chagas	14/06/2005	14/06/2009	11	Geovana R.Moreira Lima	18/09/2005	18/09/2009	11	Alison Alves Bispo Pereira	10/12/2005	10/12/2009
04	Vicente Navi	16/06/2005	16/06/2009	11	Natimorto	18/09/2005	18/09/2009	17	José Domingos Pires	12/12/2005	12/12/2009
04	Franco Guarnieri	16/06/2005	16/06/2009	11	Tiago Jethler kuhl	18/09/2005	18/09/2009	07	Jose Nunes Moraes	13/12/2005	13/12/2009
04	Maria Jose Cavalcanti do Nasc.	17/06/2005	07/06/2009	04	Dorinha Gut. Alpires	19/09/2005	19/09/2009	05	Josefa Maria Lins	14/12/2005	14/12/2009
04	Maria Benedita Gonçalves	20/06/2005	20/06/2009	04	Edilio Menitão Costa	21/09/2005	21/09/2009	05	José dos santos Reis	15/12/2005	15/12/2009
04	Martinha dos Santos Silva	22/06/2005	22/06/2009	05	Walkira Rosa Dias	22/09/2005	22/09/2009	05	Gabriel Vieira dos Santos	15/12/2005	15/12/2009
04	Aparecido Ferreira de Souza	22/06/2005	22/06/2009	05	José Alfredo Ferraz	22/09/2005	22/09/2009	05	Arquimedes Malduin	16/12/2005	16/12/2009
04	Marcelo Jeronimo	25/06/2005	25/06/2009	11	Thaina Batista Santos	22/09/2005	22/09/2009	05	Alberto Festa	16/12/2005	16/12/2009
04	José Gaspar da Silveira	26/06/2005	26/06/2009	05	Luigia Marozzi Gomes	22/09/2005	22/09/2009	05	Pedro Bispo dos Santos	16/12/2005	16/12/2009
04	Maria Pereira Marcondes	27/06/2005	27/06/2009	04	Rogério Eustaquio Horta	24/09/2005	24/09/2009	05	Antonia Di P. Neoponuleno	17/12/2005	17/12/2009
04	Arcenio Dias de Almeida	28/06/2005	28/06/2009	04	Manoel V. dos Santos	25/09/2005	25/09/2009	07	Francisco de Assis Candido	18/12/2005	18/12/2009
04	José Lourenço da Silva	29/06/2005	29/06/2009	11	Natimorto	29/09/2005	29/09/2009	07	Pedro Melli	18/12/2005	18/12/2009
05	Maria da A.M. Morais	29/06/2005	29/06/2009	04	Ana Cecilia Motta	03/10/2005	03/10/2009	05	Luiz Carlos D. de Oliveira	19/12/2005	19/12/2009
07	Carmelita P. dos Santos	03/07/2005	03/07/2009	04	Maria de Lima Santos	04/10/2005	04/10/2009	05	Oswaldo Leandro de Oliveira	22/12/2005	22/12/2009
05	Luiza F. da Conceição	03/07/2005	03/07/2009	04	Onofre S. Sobrinho	08/10/2005	08/10/2009	07	Manoel Jose da Silva F.	24/12/2005	24/12/2009
07	Maria D. Dias Filoso	03/07/2005	03/07/2009	07	Eugenio da Rocha	10/10/2005	10/10/2009	11	Rayssa M. da Silva	26/12/2005	26/12/2009
08	Marinaldo Bafani	04/07/2005	04/07/2009	04	Ayrton Rosa	11/10/2005	11/10/2009	05	Lindolfo Domingues de Souza	26/12/2005	26/12/2009
05	Adolfo Francisco Moreno	04/07/2005	04/07/2009	17	Paulo Miranda Dantas	12/10/2005	12/10/2009	07	Antero Duarte Rodrigues	27/12/2005	27/12/2009
04	Antonio Carvalho Filho	05/07/2005	05/07/2009	17	Marizilda da Silva Santos	12/10/2005	12/10/2009	05	Regis Navarenho	27/12/2005	27/12/2009
04	José Roberio P. Santos	05/07/2005	05/07/2009	11	Andrei de Oliveira	17/10/2005	17/10/2009	11	Natimorto	28/12/2005	28/12/2009
04	José da Silva Santos	04/07/2005	04/07/2009	16	Manoel Pupo Ferreira	17/10/2005	17/10/2009	07	Pedro Machado	30/12/2005	30/12/2009
05	Armon de Melo Silva	05/07/2005	05/07/2009	16	Durvalino Madureira	19/10/2005	19/10/2009	07	Pedro Piter	29/12/2005	29/12/2009
04	Maria Lima da Silva	05/07/2005	05/07/2009	16	Severino Martins das Neves	19/10/2005	19/10/2009	02	Jorge Benedito Corrado	02/01/2005	02/01/2009
04	Pedro Sabino do Nascimento	07/07/2005	07/07/2009	04	Cobiano Fernandes Santos	19/10/2005	19/10/2009	02	Manoel Nascimento	04/01/2005	04/01/2009
07	Edilson Gerson Guerra	10/07/2005	10/07/2009		Benedito das Neves	19/10/2005	19/10/2009	02	Maria da Conceição de Souza	03/01/2005	03/01/2009

02	Vanderlei Barbosa de Souza	05/01/2005	05/01/2009
02	Santina Rivetti Galle	05/01/2005	05/01/2009
02	Edite Barbosa de Souza	06/01/2005	06/01/2009
02	Francisco Candido de Lima	07/01/2005	07/01/2009
02	Almir João da Silva	07/01/2005	07/01/2009
02	Jose Pereira da Silva	08/01/2005	08/01/2009
02	Angelino A. do Nascimento	09/01/2005	09/01/2009
02	Noel da Silva	09/01/2005	09/01/2009
02	Nobriko Watanabe	11/01/2005	11/01/2009
Dirceu Francisco Rosa Administrador do Cemitério Municipal de Itanhaém			

ITANHAÉM-PREV

PORTARIA GS Nº 031/2012
PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a Sra ADRIANA CRISTINA DE MORAES, portadora da cédula de identidade RG nº 19.658.416-4 e do CPF sob nº 118.627.968-07, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, Integrante do Anexo I, da Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2008, no qual foi nomeada através da Portaria nº 039/2009.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Itanhaém, 31 de Dezembro de 2012.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 032/2012
PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o Sr. LUIZ FERNANDO CANTINHO SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 17.513.125-9 e do CPF sob nº 108.322.158-21, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, Integrante do Anexo I, da Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2008, no qual foi nomeado através da Portaria nº 038/2009.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Itanhaém, 31 de Dezembro de 2012.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 033/2012
PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a Sr. LEONARDO DA SILVEIRA PRATES portador da cédula de identidade RG nº 24.569.435-3 e do CPF sob nº 271.081.928-70, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Integrante do Anexo I, da Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2008, no qual foi nomeado através da Portaria nº 08/2012.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Itanhaém, 31 de Dezembro de 2012.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 001/2013
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
NOMEAR, a Sra ADRIANA CRISTINA DE MORAES, portadora da cédula de identidade RG nº 19.658.416-4 e do CPF sob nº 118.627.968-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, Integrante do Anexo I, da Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2008.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Itanhaém, 02 de Janeiro de 2013..
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 002/2013
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
NOMEAR, a pedido, a Sr. LUIZ FERNANDO CANTINHO SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 17.513.125-9 e do CPF sob nº 108.322.158-21, do cargo de provimento efetivo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, Integrante do Anexo I, da Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2008.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Itanhaém, 02 de Janeiro de 2013..
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 003/2013
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
NOMEAR, a Sra SARA LEANDRO FARIAS DA CUNHA, portador da cédula de identidade RG nº 33.433.205-9 e do CPF sob nº 218.534.768-38, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Benefício, Integrante do Anexo I, da Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2008.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Itanhaém, 02 de Janeiro de 2013..
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 004 /2013
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
NOMEAR, a Sra JULIANA NOBILE FURLAN, portador da cédula de identidade RG nº 29.919.503-X e do CPF sob nº 286.151.958-46, do cargo de provimento em comissão de Assessor1 Jurídico, Integrante do Anexo I, da Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2008.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Itanhaém, 02 de Janeiro de 2013..
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 005/2013
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 397/2013,
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANA MARIA DE REZENDE SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 09.716.538-4 e do CPF nº 963.219.068-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, TBII - AII o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88, artigo 20, § 7º, da lei Municipal nº 3.212/06 com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09 e EC nº 70, de 29 de março de 2012.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Itanhaém, 16 de Janeiro de 2013.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 006/2013
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 398/2013.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora JACQUELINE DAS GRAÇAS GONÇALVES FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.704.444 e do CPF nº608.574.396-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR SUBSTITUTO, TBVI – AI, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 7º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 16 de Janeiro de 2013.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 007/2013
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 399/2013.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor MARIO AUGUSTO DOS SANTOS PRADO, portador da cédula de identidade RG nº 26.536.406-1 e do CPF nº 252.376.398-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, o Benefício deAPOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 7º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Itanhaém, 16 de Janeiro de 2013.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 008/2013
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 401/2013,
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, o servidor ARTUR ROBERTO FUNCIA FERNANDEZ, portadora da cédula de identidade RG nº 24.776.050-X e do CPF nº 258.318.338-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE POSTURAS, o Benefício deAPOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88, artigo 20, § 7º, da lei Municipal nº 3.212/06 com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09 e EC nº 70, de 29 de março de 2012.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Itanhaém, 16 de Janeiro de 2013.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 009/2013
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 402/2013,
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, o servidor LUIZ HESZKI, portador da cédula de identidade RG nº 5.779.066-8 e do CPF nº 572.757.348-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA III, o Benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos calculados pela média dos 80% maiores Salários de Contribuição, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a”, da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 18 de Janeiro de 2013.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 010/2013
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 405/2013,
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor JOSE NICOLAU DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 5.032.322 e do CPF nº 133.526.118-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, III, “b”, da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Itanhaém, 18 de Janeiro de 2013.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente Itanhaém- PREV



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DATA: 31/12/2012

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADMINISTRADOR DE REDE	1	0	1	1	0
ADMINISTRADOR DO TERMINAL RO-DOVIÁRIO	0	1	1	0	1
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	1	0	1	1	0
ADMINISTRADOR REGIONAL	0	12	12	0	12
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	250	0	250	84	166
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	30	0	30	30	0
AGENTE CULTURAL	6	0	6	0	6
AGENTE DE RONDA ESCOLAR	50	0	50	4	46
AGENTE SOCIAL ESCOLAR	10	0	10	9	1
AGENTE DE TRÂNSITO	50	0	50	18	32
AJUDANTE GERAL	354	0	354	80	274
ALMOXARIFE	41	0	41	11	30
ANALISTA DE SISTEMAS	1	0	1	1	0
ANALISTA DE SUPORTE	1	0	1	0	1
ARQUITETO	6	0	6	2	4
ASSES. DE ENSINO E SUPERVISÃO ESCOLAR	0	11	11	0	11
ASSES. DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	0	33	33	0	33
ASSESSOR DE AÇÕES DA SAUDE	0	3	3	0	3
ASSESSOR AUDIOVISUAL	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	0	2	2	0	2
ASSESSOR DE GABINETE I	0	15	15	0	15
ASSESSOR DE GABINETE II	0	25	25	0	25
ASSESSOR DE ESPORTES OLIMPICOS	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE MARKETING	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0	1	1	0	1
ASSESSOR TECNICO DE POLITICA AMBIENTAL	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE SECRETARIA	0	25	25	0	25
ASSESSOR DE PROJETOS TURISTICOS	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE PROJETOS DE TEC DA INFORMAÇÃO	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE TURISMO RECEPTIVO	0	1	1	0	1
ASSESSOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1	1	0	1
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	0	15	15	0	15
ASSESSOR FINANCEIRO	0	1	1	0	1
ASSESSOR JURÍDICO	0	6	6	0	6
ASSESSOR PEDAGÓGICO	0	68	68	0	68
ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL	0	1	1	0	1
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	0	5	5	0	5
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE ESPORTES RADICAIS	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE EVENTOS TURISTICOS	0	1	1	0	1
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	0	4	2	2
ASSISTENTE DE GESTÃO - FARMACIA POPULAR	1	0	1	0	1
ASSISTENTE CULTURAL	6	0	6	1	5
ASSISTENTE DE PESSOAL	2	0	2	1	1
ASSISTENTE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3	0	3	0	3
ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICA	2	0	2	0	2
ASSISTENTE JURIDICO	3	0	3	2	1
ASSISTENTE SOCIAL	20	0	20	15	5
ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	10	0	10	1	9
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	3	0	3	0	3
AUXILIAR AGRIMENSOR	7	0	7	4	3
AUXILIAR DE BIBLIOTÉCA	38	0	38	9	29
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	30	0	30	10	20
AUXILIAR DE GESTÃO - FARMACIA POPULAR	5	0	5	1	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	148	0	148	111	37
AUXILIAR DE EXPEDIENTE	15	0	15	0	15
AUXILIAR DE PESSOAL	3	0	3	0	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	0	15	2	13
AUXILIAR ESCOLAR	175	0	175	125	50
BIBLIOTECÁRIO	1	0	1	0	1
BIOLOGO	4	0	4	1	3
BIOMEDICO	4	0	4	4	0
BORRACHEIRO	3	0	3	0	3

CALCETEIRO	20	0	20	3	17
CARPINTEIRO I	10	0	10	0	10
CARPINTEIRO II	3	0	3	1	2
CHEFE DE SEÇÃO	5	0	5	5	0
CHEFE SEC. FISC.TRANS.CONTR.ANAL. EST.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ACOMP. SOCIAL ESCOLAR	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. FINANCEIRA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. FROTA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. HOSPITALAR	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ADM. PROG.HABITACIONAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO AGRIC. E ABASTECIMENTO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ALMOXARIFADO (ADMINISTRAÇÃO)	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ALMOXARIFADO (SAÚDE)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ANAL.FIN.CONTR.DEB.FISC	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (EDUC.)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (SERV URBANIZAÇÃO)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (SAÚDE)	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ARREC.TRIBUTOS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO BANDAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO BENEFÍCIOS AVAL.P.CARREIRA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO BIBLIOTECA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CEMITÉRIOS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO COBRANCA EXTRAJUDICIAL	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTR.DISTR. MAT. EQUIP.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CONTR.FIN. PAG. DESPESAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE PESSOAL	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ZONOSE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1	0	1	1	0
CHEFE DE CERIMONIAL	0	1	1	0	1
CHEFE DE GABINETE	0	9	9	0	9
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO COMERCIO	0	1	1	0	1
CHEFE SEÇÃO DISTRIB. DE MATERIAL	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EDUC. COMUNITÁRIA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EDUC. INF. FUND.	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ENG. TRAFEGO EDUC. TRÂNSITO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EVENTOS CULTURAIS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EVENTOS TURÍSTICOS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EXPED. OBRAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EXPED. PROTOCOLO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EXPEDIENTE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FISCAL. AMBIENTAL	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO FISCAL. DE OBRAS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO FISCAL. DO COMÉRCIO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FISCAL. E ORIENT. A SAÚDE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FOLHA PAGAMENTO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO HOSPITALAR	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO I.S.S.	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO INFORMATICA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO LICITAÇÃO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	2	0	2	2	0
CHEFE SEÇÃO MANUTENÇÃO (SEC SERV. E URBANIZAÇÃO)	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO MANUTENÇÃO (SEC ADMINISTRAÇÃO)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO MODALIDADES ESPORTIVAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO NORMAS PEDAGÓGICAS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO OFICINA MECÂNICA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PATRIM. CONTR. FROTA ESCOLAR	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PATRIMÔNIO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PROGRAMAÇÃO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO PROJETOS CULTURAIS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PROJETOS ESPECIAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO REDE	1	0	1	1	0



CHEFE SEÇÃO SEG. MEDICINA DO TRABALHO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO SERVIÇOS SOCIAIS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO T. C. E V. ALUGUEL	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO TELEFONIA E INTERNET	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO TERRAPLENAGEM	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO TREINAMENTO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO UNIDADES BÁSICAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO URBANIZ. DE PRAÇAS E JARDINS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ZELADORIA E SERV. GERAIS	1	0	1	1	0
CINEGRAFISTA	1	0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA	30	0	30	18	12
COLETOR DE LIXO	1	0	1	1	0
CONTADOR	1	0	1	0	1
CONTROLADOR DE FROTA ESCOLAR	3	0	3	0	3
COORD. DE DEFESA CIVIL	0	1	1	0	1
COORD.PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0	1	1	0	1
COORD. PEDAGÓGICO	1	0	1	1	0
COORD TÉCNICO CULTURAL	3	0	3	0	3
COPEIRA	15	0	15	3	12
COVEIRO	8	0	8	7	1
COZINHEIRO	10	0	10	2	8
DESENHISTA I	6	0	6	1	5
DESENHISTA II	3	0	3	3	0
DESIGNER GRÁFICO	1	0	1	0	1
DESINSETIZADOR	6	0	6	6	0
DIAGRAMADOR	1	0	1	0	1
DIR. DE BENEFÍCIOS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. ADMINIST.	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. ADMINISTR. ESCOLAR	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. AGRICULTURA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. AT. BAS. E. SAÚDE	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. COBRANÇA EXTRAJUDICIAL	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. CONTABIL	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. CONTROLE ADMINISTRATIVO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. CULTURA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. DÍVIDA ATIVA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. EDUC. COMUM.	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. ENSINO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. ESPORTES	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. HABITAÇÃO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. HOSP. E P. SOCORRO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. ISS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. MEIO AMBIENTE	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. OBRAS GERAIS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. OBRAS PARTICULARES	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. OBRAS PÚBLICAS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. OFICINA E GARAGEM	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. PAVIMENTAÇÃO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. PLANEJAMENTO URBANO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. REC. HUMANOS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. RECEITA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. SANEAMENTO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. SEGURANÇA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. SERV. MUNIC.	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. SUPRIMENTOS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TÉCNICO DE AÇÃO SOCIAL	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TECNOLOGIA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TESOUREARIA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TRÂNSITO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TRANSPORTES	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TURISMO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. URBANIZ. DE PRAÇAS E JARDINS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. VIGIL. SAÚDE	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. POLÍTICAS DE RELAÇÕES DO TRABALHO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. POLÍTICAS PÚBLICAS P/ IDOSO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. POLÍTICAS PÚBLICAS P/ PESSOA C/ DEFICIÊNCIA	0	1	1	0	1
DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS	0	1	1	0	1
DIR DO CENTRO DE TREIN PROFISSIONALIZANTE	0	1	1	0	1

DIR. DIV. ADMINISTRAÇÃO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ALM. CONT. MAT	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ALMOXARIFADO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ANÁLISE DE PROJETOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. APOIO ADM. E SERV. GERAIS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. APOIO DIAGNÓSTICO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ARQUIVO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CAD. IMOBILIÁRIO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. COMPRAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. COMUNICAÇÃO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTABILIDADE	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTRIB. MELHORIAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE DE PESSOAL	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE E DISTR. MATERIAIS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CULTURA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EMPENHO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ENSINO FUNDAMENTAL	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ESPORTES	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. FISCAL. COMÉRCIO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. FISCAL. OBRAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. FISCAL. DE POSTURA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. FOLHA DE PAGAMENTO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. I.S.S.	1	0	1	0	1
DIR. DIV. INFORMÁTICA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. LIMPEZA PÚBLICA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ORÇAMENTO E CUSTOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ORG. DE SISTEMAS E METODOS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. PAVIMENTAÇÃO DE ESTR. E VIAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. PESSOAL	1	0	1	1	0
DIR. DIV. PLANEJAM. EDUC. AMBIENTAL	1	0	1	1	0
DIR. DIV. PROJETOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. PROJETOS EDUC. COMUNITÁRIA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. PRONTO SOCORRO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. SERV. GERAIS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TERRAPLENAGEM	1	0	1	0	1
DIR. DIV. TESOUREARIA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TOPOGRAFIA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TRÂNSITO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TRANSPORTE	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TRIBUTOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	1	0	1	1	0
DIR. TECNICO DIV. VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	1	0	1	0	1
DIRETOR CLÍNICO DO PRONTO SOCORRO	0	1	1	0	1
DIR. TECNICO DO PRONTO SOCORRO	0	1	1	0	1
DIR. TECNICO DIV. VIGIL. SANITÁRIA	1	0	1	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	0	1	1	0	1
DIRETOR DE ESCOLA	37	0	36	32	4
DIRETOR DIV. ATENÇÃO BÁSICA	1	0	1	0	1
DIRETOR DIV. TÉCNICA DE SAÚDE	1	0	1	0	1
EDITOR DE IMAGEM	1	0	1	0	1
EDUCADOR DE CRECHE	180	0	380	323	57
EDUCADOR I.E.C. - INF., ED. E COMUNICAÇÃO	2	0	2	1	1
EDUCADOR DE RUA	10	0	10	4	6
EDUCADOR RECR. INFANTIL	1	0	1	1	0
EDUCADOR SAÚDE PÚBL.	1	0	1	1	0
ELETRICISTA AUTOS	3	0	3	1	2
ELETRICISTA AUTOS II	1	0	1	1	0
ELETRICISTA	6	0	6	2	4
ENC. ADMINISTRATIVO	43	0	43	33	10
ENC. DE TURMA	34	0	34	22	12
ENC. SETOR U. BÁSICA	28	0	28	7	21
ENCANADOR I	5	0	5	1	4
ENCANADOR II	5	0	5	1	4
ENFERMEIRO	75	0	75	62	13
ENGENHEIRO AGRONOMO	3	0	3	1	2
ENGENHEIRO CIVIL	12	0	12	10	2



ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	1	0	1	1	0
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1	1	0
ENGENHEIRO FLORESTAL	1	0	1	0	1
ENGENHEIRO ELETRÔNICO	1	0	1	0	1
ESCRITURÁRIO I	150	0	150	50	100
ESCRITURÁRIO II	53	0	53	17	36
ESCRITURÁRIO III	33	0	33	13	20
ESGOTEIRO	26	0	26	8	18
FARMACEUTICO	7	0	7	7	0
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	1	0	1	1	0
FISCAL DE OBRAS	27	0	27	10	17
FISCAL DE PLATAFORMA	8	0	8	8	0
FISCAL DE POSTURAS	26	0	26	16	10
FISCAL DE TRIBUTOS	20	0	20	11	9
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	6	0	6	1	5
FISCAL SANITÁRIO	23	0	23	8	15
FISIOTERAPEUTA	11	0	11	7	4
FONOAUDIOLOGO	11	0	11	8	3
FOTOGRAFO	2	0	2	2	0
FRENTISTA	4	0	4	1	3
FUNILEIRO	4	0	4	0	4
GARI	140	0	140	42	98
GEÓGRAFO	1	0	1	0	1
GEÓLOGO	1	0	1	0	1
GUARDA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL	30	0	30	4	26
GUARDA MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE	40	0	40	8	32
GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	222	0	222	62	160
GUARDA PATRIMONIAL	121	0	126	75	51
INSPETOR CHEFE DE AGRUPAMENTO	0	1	1	0	1
INSPETOR DE ALUNOS	140	0	140	78	62
INSPETOR GERAL	0	1	1	0	1
INSTRUTOR CULTURAL	49	0	49	22	27
INSTRUTOR DE BANDAS	10	0	10	5	5
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	40	0	40	4	36
INSTRUTOR EDUCACIONAL	50	0	50	2	48
INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO	30	0	30	5	25
INTÉRPRETE ALFABETIZADOR DE LIBRAS	12	0	12	5	7
JARDINEIRO	16	0	16	1	15
LAÇADOR	2	0	2	1	1
LAVADEIRA	12	0	11	5	6
LAVADOR DE AUTOS	5	0	5	1	4
LUBRIFICADOR	3	0	3	1	2
MARCENEIRO	6	0	6	4	2
MECANICO I	9	0	9	5	4
MECANICO II	6	0	6	2	4
MECANICO III	3	0	3	0	3
MÉDICO	189	0	189	75	114
MÉDICO DO TRABALHO	1	0	1	0	1
MERENDEIRA	142	0	142	23	119
MESTRE-DE-CERIMÔNIAS	1	0	1	0	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	30	0	30	22	8
MOTORISTA AMBULANCIA	67	0	67	39	28
MOTORISTA DE CAMINHÃO	32	0	32	11	21
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	24	0	24	18	6
MOTORISTA I	45	0	45	8	37
MOTORISTA II	30	0	30	0	30
MOTORISTA III	9	0	9	5	4
NIVELADOR	2	0	2	1	1
NUTRICIONISTA	8	0	8	3	5
OFICIAL DE GABINETE I	0	60	60	0	60
OFICIAL DE GABINETE II	0	25	25	0	25
OFICIAL ESCOLAR	85	0	85	28	57
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	0	6	2	4
OPERADOR DRAG LINE	3	0	3	1	2
OPERADOR MAQUINA I	12	0	12	1	11
OPERADOR MAQUINA II	6	0	6	3	3
OPERADOR MICROGRAF.	4	0	4	0	4
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	30	0	30	0	30
PAJEM	13	0	11	11	0
PEDREIRO	25	0	25	10	15
PINTOR	10	0	10	6	4
PINTOR LETRISTA	2	0	2	2	0
PROCURADOR JURÍDICO	13	0	13	9	4
PROF. DE CRECHE	67	0	99	61	38
PROF. EDUC. ESPECIAL	28	0	34	19	15
PROF. EDUC. JOVENS E ADULTOS	20	0	20	10	10

PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I	149	0	149	90	59
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II	325	0	324	229	95
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III	230	0	260	187	73
PROF. SUBSTITUTO	100	0	100	86	14
PROGRAMADOR COMPUT.	3	0	3	1	2
PROGRAMADOR WEB	1	0	1	0	1
PSICOLOGO	31	0	31	27	4
RECEPCIONISTA	105	0	105	97	8
REGENTE	2	0	2	0	2
SECRETÁRIO BILÍNGUE	1	0	1	0	1
SECRETÁRIA DE ESCOLA	40	0	40	29	11
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE HABIT. E DESENV. SOCIAL	0	1	1	0	1
SECRETARIO DA FAZENDA	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE EDUC. CULT. ESPORTES	0	1	1	0	1
SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE OBRAS E DESENV. URBANO	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE SAUDE	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE TRANSITO E SEG. MUNICIPAL	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE DESENVOLV. ECONÔMICO	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE TURISMO	0	1	1	0	1
SECRETARIO DOS NEGOCIOS JURÍDICOS	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	0	1	1	0	1
SECRETARIO ESPECIAL DO IDOSO E PESSOA C/DEFICIÊNCIA	0	1	1	0	1
SECRETARIO ADJUNTO	0	12	12	0	12
SERVENTE	132	0	132	107	25
SOLDADOR	2	0	2	0	2
SUPERVISOR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	0	10	9	1
SUPERVISOR DE AGENTE DE ENDEMIAS	5	0	5	3	2
SUBINSPETOR	8	0	8	0	8
SUPERINTENDENTE	0	1	1	0	1
SUPERVISOR DIGITAÇÃO	2	0	2	1	1
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	2	0	2	1	1
TECNICO DE CONTABILIDADE	3	0	3	1	2
TECNICO DE ENFERMAGEM	148	0	148	50	98
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOCICLETA	10	0	10	1	9
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	0	1	0	1
TECNICO DE ESPORTES	9	0	10	10	0
TECNICO DE INFORMÁTICA	4	0	4	0	4
TECNICO DE GESSO	10	0	10	5	5
TECNICO EM ILUMINAÇÃO	1	0	1	0	1
TECNICO DE LABORAT.	9	0	9	6	3
TECNICO EM AGRIMENSURA	5	0	5	2	3
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	2	0	2	1	1
TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO	1	0	1	0	1
TECNICO NUTRIÇÃO	1	0	1	1	0
TECNICO RADIOLOGIA	10	0	16	12	4
TECNICO SEG. TRABALHO	2	0	2	1	1
TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	0	1	0	1
TECNICO EM SOM	1	0	1	0	1
TECNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	2	0	2	1	1
TECNICO EM TURISMO	3	0	3	0	3
TECNICO ELETRICISTA	1	0	1	0	1
TELEFONISTA	13	0	13	12	1
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	15	0	24	14	10
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	0	3	3	0
TURISMÓLOGO	3	0	3	0	3
VETERINARIO	3	0	3	1	2
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	0	10	10	0	10
VISITADOR SANITÁRIO	4	0	4	1	3
WEB DESIGNER	1	0	1	0	1
ZELADOR DE PRAÇAS	40	0	40	13	27
TOTAL	5724	426	6434	3039	3395

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO:
A - Quadro permanente
B - Comissão

Lei Compl. nº 36 de 17/01/2001; Lei Compl. nº 65 de 12/07/2005; Lei Compl. nº 89 de 12/03/2008; Lei Compl. nº 92 de 21/10/2008; Lei Compl. nº 94 de 23/12/2008; Lei Compl. nº 97 de 26/01/2009; Lei Compl. nº 101 de 07/05/2009; Lei Compl. nº 104 de 11/10/2009; Lei Compl. nº 108 de 25/02/2010; Lei Compl. nº 113 de 11/11/2010; Lei Compl. nº 122 de 17/08/2011; Lei Compl. nº 123 de 30/09/2011; Lei Compl. nº 126 de 27/12/2011; Lei Compl. nº 128 de 23/02/2012; Lei Compl. nº 133 de 09/04/2012; Lei Compl. nº 134 de 23/04/2012

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

31/12/2012

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2011
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	31	138
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	0
ASSISTENTE DE GESTÃO FARMACIA POPULAR	1	1
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	0	3
EDUCADOR I.E.C.	1	0
ENFERMEIRO	1	0
GUARDA VIDAS	44	41
MÉDICO CIRURGIÃO	1	0
MÉDICO CLÍNICO GERAL	28	22
MÉDICO GENERALISTA	7	8
MÉDICO ORTOPEDISTA	2	1
MÉDICO PEDIATRA	3	2
MÉDICO PSIQUIATRA	2	3
MOTORISTA	0	1
ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	28	23
ORIENTADOR SOCIAL	0	2
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	26	20
PROFESSOR DE CRECHE	6	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.M.	5	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	62	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	99	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	67	1
PROFESSOR SUBSTITUTO	29	1
RECEPCIONISTA	2	0
SUPERVISOR DE AGENTE VETOR	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	0
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	5	0
TOTAL	460	270

Itanhaém 22 de janeiro de 2013
Benusia Cristina da Silva - Diretora do Departamento de Recursos Humanos

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES
POSICÃO DE 31/12/2012 - TABELA GERAL

Referências	Valor
1	644,00
2	647,00
3	650,00
4	655,00
5	666,00
6	674,00
7	686,00
8	718,00
9	772,00
10	805,00
11	838,00
12	878,00
13	905,00
14	944,00
15	973,00
16	1.160,00
17	1.549,00
18	2.185,00
19	2.392,00
20	2.315,00

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
CARGOS EM COMISSÃO
TABELA CARGOS EM COMISSÃO - POSICÃO DE 31/12/2012

Referências	Valor
C1	1.002,00
C2	1.337,00
C3	1.887,00
C4	2.066,00
C5	2.315,00
C6	2.723,00
C7	3.473,00
C8	4.597,00
C9	5.677,00

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO MAGISTÉRIO
POSICÃO DE 31/12/2012
TABELA 1 - 20 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.527,00	1.603,00	1.684,00	1.768,00	1.856,00	1.949,00	2.046,00	2.149,00	2.256,00	2.369,00	2.487,00
II	1.682,00	1.766,00	1.854,00	1.947,00	2.044,00	2.146,00	2.254,00	2.367,00	2.485,00	2.609,00	2.740,00
III	1.850,00	1.943,00	2.040,00	2.142,00	2.249,00	2.361,00	2.479,00	2.603,00	2.733,00	2.870,00	3.013,00
IV	2.172,00	2.281,00	2.395,00	2.514,00	2.640,00	2.772,00	2.911,00	3.056,00	3.209,00	3.369,00	3.538,00

TABELA 2 - 24 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.834,00	1.925,00	2.021,00	2.123,00	2.229,00	2.340,00	2.457,00	2.580,00	2.709,00	2.844,00	2.987,00
II	2.018,00	2.119,00	2.225,00	2.336,00	2.453,00	2.576,00	2.705,00	2.840,00	2.982,00	3.131,00	3.287,00
III	2.219,00	2.330,00	2.447,00	2.569,00	2.698,00	2.833,00	2.974,00	3.123,00	3.279,00	3.443,00	3.615,00
IV	2.440,00	2.562,00	2.690,00	2.825,00	2.966,00	3.114,00	3.270,00	3.434,00	3.605,00	3.786,00	3.975,00

TABELA 3 - 25 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.910,00	2.005,00	2.106,00	2.211,00	2.321,00	2.438,00	2.559,00	2.687,00	2.822,00	2.963,00	3.111,00
II	2.101,00	2.206,00	2.316,00	2.432,00	2.553,00	2.681,00	2.815,00	2.956,00	3.104,00	3.259,00	3.422,00
III	2.311,00	2.427,00	2.548,00	2.676,00	2.809,00	2.950,00	3.097,00	3.252,00	3.415,00	3.585,00	3.765,00
IV	2.542,00	2.669,00	2.803,00	2.943,00	3.090,00	3.245,00	3.407,00	3.577,00	3.756,00	3.944,00	4.141,00

TABELA 4 - 30 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	2.292,00	2.406,00	2.527,00	2.653,00	2.785,00	2.925,00	3.071,00	3.225,00	3.386,00	3.555,00	3.733,00
II	2.522,00	2.648,00	2.780,00	2.919,00	3.065,00	3.218,00	3.379,00	3.548,00	3.726,00	3.912,00	4.108,00
III	2.775,00	2.913,00	3.059,00	3.212,00	3.372,00	3.541,00	3.718,00	3.904,00	4.099,00	4.304,00	4.519,00
IV	3.050,00	3.203,00	3.363,00	3.531,00	3.707,00	3.893,00	4.087,00	4.292,00	4.506,00	4.732,00	4.968,00

TABELA 5 - 40 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.729,00	1.816,00	1.907,00	2.002,00	2.102,00	2.207,00	2.317,00	2.433,00	2.555,00	2.683,00	2.817,00
II	1.901,00	1.996,00	2.095,00	2.200,00	2.310,00	2.426,00	2.547,00	2.674,00	2.808,00	2.948,00	3.096,00
III	2.091,00	2.196,00	2.306,00	2.421,00	2.542,00	2.669,00	2.803,00	2.943,00	3.090,00	3.245,00	3.407,00
IV	2.299,00	2.414,00	2.534,00	2.661,00	2.794,00	2.934,00	3.081,00	3.235,00	3.396,00	3.566,00	3.745,00

TABELA 6 - Professor Substituto - 40 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.729,00	1.816,00	1.907,00	2.002,00	2.102,00	2.207,00	2.317,00	2.433,00	2.555,00	2.683,00	2.817,00
II	1.901,00	1.996,00	2.095,00	2.200,00	2.310,00	2.426,00	2.547,00	2.674,00	2.808,00	2.948,00	3.096,00
III	2.091,00	2.196,00	2.306,00	2.421,00	2.542,00	2.669,00	2.803,00	2.943,00	3.090,00	3.245,00	3.407,00
IV	2.299,00	2.414,00	2.534,00	2.661,00	2.794,00	2.934,00	3.081,00	3.235,00	3.396,00	3.566,00	3.745,00

TABELA 7 - Diretor de Escola - 40 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	k
I	3.723,00	3.909,00	4.104,00	4.310,00	4.525,00	4.751,00	4.989,00	5.238,00	5.500,00	5.775,00	6.064,00
II	4.096,00	4.301,00	4.516,00	4.742,00	4.979,00	5.228,00	5.489,00	5.764,00	6.052,00	6.355,00	6.672,00
III	4.505,00	4.730,00	4.967,00	5.215,00	5.476,00	5.749,00	6.037,00	6.339,00	6.656,00	6.988,00	7.338,00

TABELA 8 - Vice-Diretor de Escola, Assessor Pedagógico e Assessor de Orientação Educacional
40 horas semanais

NÍVEL	
I	3.579,00
II	3.937,00
III	4.331,00

TABELA 8 - Vice-Diretor de Escola, Assessor Pedagógico e Assessor de Orientação Educacional
30 horas semanais

NÍVEL	
I	2.685,00
II	2.952,00
III	3.249,00

25 horas semanais

NÍVEL	
I	2.236,00
II	2.460,00
III	2.707,00



TABELA 8 - Vice-Diretor de Escola, Assessor Pedagógico e Assessor de Orientação Educacional
20 horas semanais

NÍVEL	
I	1.790,00
II	1.969,00
III	2.166,00

TABELA 9 - Assessor de Ensino e Supervisão Escolar
40 horas semanais

NÍVEL	
I	4.010,00
II	4.412,00
III	4.850,00

TABELA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

POSICÃO DE 31/12/2012

MÉDICOS - CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL

H. SEM.	H.MENS.	VALOR
12	60	2.476,00
16	80	3.302,00
20	100	4.127,00
24	120	4.953,00
32	160	6.604,00
36	180	7.429,00
40	200	8.254,00

DENTISTAS

H. SEM.	H.MENS.	VALOR
20	100	2.064,00
24	120	2.476,00
40	200	4.127,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIO - DEMAIS CARGOS

POSICÃO DE 31/12/2012 - CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL

H. SEM.	H.MENS.	VALOR
20	100	1.273,00
30	150	1.913,00
32	160	2.038,00
40	200	2.546,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIOS - ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E PROFISSIONAIS NA ÁREA DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
POSICÃO DE 31/12/2012 - CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL

H. SEM.	H.MENS.	VALOR
20	100	1.654,00
30	150	2.480,00
40	200	3.307,00

NÍVEL UNIVERSITÁRIO - PROCURADOR JURÍDICO

POSICÃO DE 31/12/2012 - CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
20	100	1.654,00
30	150	2.480,00
40	200	3.307,00

TABELA 1 - NÍVEL UNIVERSITÁRIO - INSTRUTOR CULTURAL
POSICÃO DE 31/12/2011 - CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
16	80	782,00
20	100	973,00
30	150	1.459,00
40	200	1.945,00

PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS

TABELA - POSICÃO DE 31/12/2012

PREFEITO	16.536,00
VICE PREFEITO	8.819,00
SECRETÁRIOS	8.819,00

TABELA PARA CONTRATADOS - POSICÃO DE 31/12/2012
ENFERMEIRO INTERVENZIONISTA

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
24	120	1.700,00

ORIENTADOR SOCIAL

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
40	200	728,00

TÉCNICO ENFERMEIRO RESGATISTA

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
40	200	1.111,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
40	200	772,00

AGENTE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
36	180	644,00

ASSISTENTE DE GESTÃO DE FARMACIA POPULAR

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
44	220	973,00

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
40	200	973,00

MÉDICOS

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
12	60	2.476,00
16	80	3.302,00
20	100	4.127,00
24	120	4.953,00
32	160	6.604,00
36	180	7.429,00
40	200	8.254,00

MOTORISTA

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
44	220	973,00

ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
3	15	155,00
6	30	310,00
9	45	464,00
12	60	619,00
15	75	774,00
18	90	929,00
21	105	1.083,00
24	120	1.238,00
25	125	1.290,00
26	130	1.393,00
28	140	1.445,00
30	150	1.548,00

ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
40	200	772,00

SUPERVISOR DE AGENTE VETOR

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
40	200	1.160,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
25	125	1.910,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
20	100	1.527,00
30	150	2.292,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
10	50	841,00
11	55	924,00
12	60	1.009,00
14	70	1.177,00
15	75	1.261,00

16	80	1.345,00
21	105	1.766,00
22	110	1.850,00
23	115	1.935,00
24	120	2.018,00

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE – Nº 01/2013

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e treze, às dez horas, foi realizada a Sessão Solene de Instalação da Décima Sexta Legislatura e Posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para o mandato 2013/2016, na sala “Dom Idílio José Soares”, plenário da Câmara Municipal de Itanhaém. Após apresentarem as respectivas declarações de bens, o diploma eleitoral e declaração de incompatibilização e obter o juramento no qual prometeram exercer com dedicação e lealdade seus mandatos, respeitando a Lei e promovendo o bem estar do Município, o vereador mais votado que presidiu o ato, Senhor Tiago Rodrigues Cervantes, declarou empossados o Prefeito, senhor Marco Aurélio Gomes dos Santos, o Vice-Prefeito, senhor José Roberto Pereira do Nascimento, e os senhores Vereadores, para exercerem o cargo a que foram eleitos pela população de Itanhaém no pleito de 07 de outubro de 2012. Para constar, eu, _____, (Ana Márcia Muniz Aguiar), lavrei o presente termo, que vai assinado por mim e pelos empossados.

Vereadores:

Alder Ferreira Valadão
César Augusto de Souza Ferreira
Cícero Cassimiro Domingos
Conrado Salles Padovan Viudes Carrasco
Flávio da Cruz Abbasi
Hugo Di Lallo
João Carlos Rossmann
Rodrigo Dias de Oliveira
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda
Tiago Rodrigues Cervantes

Prefeito:

Marco Aurélio Gomes dos Santos

Vice-Prefeito:

José Roberto Pereira do Nascimento

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
BIÊNIO 2013/2016- Nº 02/2013

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala “Dom Idílio José Soares”, plenário da Câmara Municipal de Itanhaém, tomaram posse nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, os senhores vereadores: Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda, Alder Ferreira Valadão, César Augusto de Souza Ferreira e Flávio da Cruz Abbasi, respectivamente, eleitos na Sessão Solene Especial de Eleição, realizada em primeiro de janeiro de dois mil e treze. Para constar, eu, _____ (Ana Márcia Muniz Aguiar), lavrei o presente termo que vai assinado por mim e pelos empossados.

ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDA
Presidente
ALDER FERREIRA VALADÃO
Vice-Presidente
CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA
Primeiro Secretário
FLÁVIO DA CRUZ ABBASI
Segundo Secretário



ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL - DATA 31/12/2012

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVOS CARGOS /EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO				QUANTATIVOS	
	A	B	REF	LOTAÇÃO	OCUPADOS	VAGOS
CARGOS EM COMISSÃO						
Assessor Especial da Presidência		X	18	2	2	0
Assessor Parlamentar		X	16	10	9	1
chefe Gabinete da Presidência		x	18	1	0	1
Chefe Gabinete dos Vereadores		X	17	10	8	2
Diretor de Comunicação Social		X	14	1	1	0
Diretor Finanças		X	14	1	0	1
Diretor de Patrimônio		X	14	1	1	0
Diretor de Serviços Internos		X	14	1	1	0
Diretor Expediente		X	14	1	1	0
Diretor do Processo Legislativo		X	14	1	1	0
Diretor Jurídico		X	14	1	1	0
Diretor Geral		X	19	1	0	1
Assessor Administrativo		x	11	3	2	1
TOTAL COMISSIONADOS				34	27	7
CARGOS EFETIVOS						
ADMINISTRADOR DE COMPRAS	X		11	1	0	1
ADMINISTRADOR DE FINANÇAS	X		11	1	0	1
ADMINISTRADOR DE PATRIMÔNIO	X		11	1	0	1
ADMINSTRADOR RECURSOS HUMANOS	X		11	1	0	1
ALMOXARIFE	X		11	1	1	0
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	X		12	1	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	X		10	4	2	2
AUXILIAR SERV. GERAIS	X		8	2	2	0
AUXILIAR LEGISLATIVO DAS COMISSÕES	X		9	2	0	2
CONTADOR	X		12	1	1	0
COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	X		12	1	1	0
COPEIRA	X		7	1	0	1
MOTORISTA	X		7	2	0	2
PROCURADOR JURÍDICO	X		13	2	1	1
RECEPCIONISTA	X		7	1	0	1
REDATOR ATAS	X		10	1	1	0
SEGURANÇA	X		7	1	0	1
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	X		11	1	1	0
TÉCNICO LEGISLATIVO	X		11	2	0	2
TELEFONISTA	X		7	1	0	1
VIGIA	X		6	2	0	2
Prov. Original- Escrituraria -Ato 10	x		8	1	1	
TOTAL EFETIVOS				31	12	19

ITANHAÉM 31 DE DEZEMBRO 2012. LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
LC 91 12/09/08 LC 96 19/01/09
LC 102 22/06/09 LC 117 24/03/2011

A - Quadro Permanente (indicar o total de cargos existente)
B - Cargos em Comissão

TABELA REFERENCIA

REFERÊNCIA	VALOR
1	R\$ 497,00
2	R\$ 551,00
3	R\$ 662,00
4	R\$ 772,00
5	R\$ 883,00
6	R\$ 993,00
7	R\$ 1.103,00
8	R\$ 1.654,00
9	R\$ 2.426,00
10	R\$ 2.756,00
11 efetivo	R\$ 3.308,00
11 comissão	R\$ 3.000,00
12	R\$ 3.528,00
13	R\$ 3.859,00
14	R\$ 4.000,00
15	R\$ 4.500,00
16	R\$ 5.000,00
17	R\$ 6.000,00
18	R\$ 7.000,00
19	R\$ 8.000,00
SUBSIDIO VEREADOR	R\$ 4.953,62

FAÇA SUA PARTE. ITANHAÉM AGRADECE.

**A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE.
FAÇA SEU PAPEL COMO CIDADÃO. TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA.**



■ DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO TÊM LINHA EXCLUSIVA

O Departamento de Trânsito de Itanhaém ganhou um telefone exclusivo para os moradores e turistas. A população já pode usar número 156 para pedir informações ou tirar dúvidas sobre todos os assuntos referentes ao tráfego de veículos no Município, como denúncias de carros estacionados em local proibido, informações sobre a zona azul, comunicado de acidentes, obstrução do trânsito, entre outros. O Departamento de Trânsito fica localizado na Rua Capitão Mendes, 52, no Centro.



BOLETIM OFICIAL DE
ITANHAÉM

| 16 A 22 DE JANEIRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 221 | ■

Famílias de baixa renda trocam lâmpadas incandescentes por econômica em ação da Elektro



A Elektro, por meio do Projeto Energia Comunitária, irá efetuar, gratuitamente, a troca de lâmpadas incandescentes para fluorescentes em Itanhaém, que consomem 80% menos energia e duram até 10 vezes mais. O projeto irá beneficiar famílias de baixa renda do Município, desde que estejam inscritos no cadastro único (CadÚnico) do Governo Federal.

Segundo Thalles Reis, representante da Elektro, também é preciso que estas pessoas estejam cadastradas na empresa. "Todos os que possuírem o Número de Identificação Social (NIS) receberão a visita de um de nossos cadastradores e posteriormente terão as lâmpadas incandescentes substituídas", explica.

Vale ressaltar que somente moradores de áreas urbanas serão beneficiados. "Isso vai ajudar a diminuir o consumo de energia elétrica, trazendo economia na conta de luz, beneficiando as famílias carentes do nosso Município", disse o secretário de Habitação Rogério Bechelli.

A ação faz parte do Programa de Eficiência da Elektro, conforme previsto na Lei 12.212/2010. As substituições terão início em fevereiro e até o final de março toda a Cidade será contemplada com o projeto.



SOCIAL

■ A ação faz parte do Programa de Eficiência da Elektro, conforme previsto na Lei 12.212/2010



■ TRABALHO INTENSO DOS GUARDA-VIDAS

Vale ressaltar que o trabalho dos Guarda-Vidas continua intenso em 2013, com todos os equipamentos e profissionais voltados para a segurança de moradores e turistas até o fim do mês de março, quando o movimento de banhistas na Cidade diminui e chegam ao fim os contratos dos guarda-vidas temporários. No entanto, os profissionais efetivos seguirão trabalhando para que os índices do balanço deste ano sejam ainda melhores.



Itanhaém ajuda Estado a reduzir número de vítimas por afogamento

EFICIÊNCIA ■ O trabalho de orientação aos banhistas também se mostrou mais eficaz em 2012, quando foram registrados 45 salvamentos, 12 a menos do que no ano anterior

Um levantamento do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo apontou, por meio do Posto de Bombeiros Marítimo de Itanhaém – Salvamar Paulista, que as praias de Itanhaém ficaram mais seguras em 2012. Segundo o órgão, no ano passado houve 11 mortes por afogamento na Cidade, contra 19 em 2011, uma redução de 42,1% dos casos. Entretanto, a redução das vítimas nas praias do Estado foi de apenas 2,7%, já que em 2012 foram registrados 109 casos, diante de 112 em 2011.

Em Itanhaém isso se deve, principalmente, ao trabalho realizado pela parceria entre os governos estadual, municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, que alocou, ao longo dos 26 km de praias, quase 100 guarda-vidas temporários para proteger a população durante as

temporadas de verão, além do trabalho preventivo realizado pelos profissionais efetivos em baixa temporada.

“Nós temos que comemorar estes números porque a redução foi gritante. Itanhaém foi a Cidade que mais reduziu os casos de óbitos em 2012 e não registrou vítimas no feriado de ano novo, a data mais crítica do ano. Isso só foi possível pelo trabalho duro realizado todos os dias pelos guarda-vidas. Eles e todos os órgãos envolvidos estão de parabéns, e garanto que vamos continuar trabalhando muito para chegarmos cada vez mais próximos de zerar esses casos”, explicou o 1º Tenente PM Kléber do Vale, do Grupamento de Bombeiros Marítimo do Estado de São Paulo e comandante do Posto de Bombeiros Marítimo de Itanhaém.

■ PARCERIA

A parceria rende importantes instrumentos nas operações de prevenção e de salvamentos aquáticos, como por exemplo, o helicóptero águia da Polícia Militar, cedido especialmente para a temporada de verão, patrulhando as áreas de arrebentação das praias. Além dele, o Corpo de Bombeiros pôde utilizar motos aquáticas, botes infláveis e até uma viatura URSA (Unidade de Resgate e Salvamento Avançado).

O intenso trabalho de orientação aos banhistas também se mostrou mais eficaz em 2012, quando foram registrados 45 salvamentos, 12 a menos do que no ano anterior. Apesar das diferenças, o comparativo entre 2011 e 2012 traz um ponto em comum: nos dois anos não houve morte por afogamento no feriado de Ano Novo, considerado um ponto crítico pelas autoridades e que possui largo histórico de vítimas nas cidades litorâneas.





■ BIBLIOTECA TEM PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim está com uma programação especial para atender crianças e adultos durante as férias. De segunda a sexta-feira, até o dia 31 de janeiro, estão disponíveis diversas oficinas, entre elas, Hora do Conto, pipas, origami, E.V.A., Cinebib, além da exposição 'O que Ler nas Férias' e apresentações musicais. Informações em www.itanhaem.sp.gov.br.



BOLETIM OFICIAL DE
ITANHAÉM

| 16 A 22 DE JANEIRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 221 | ■

Campanha recebe fotos de munícipes e turistas no verão de Itanhaém

Já estão abertas as inscrições para a campanha 'Meu Verão na Praia'. Munícipes e turistas podem participar enviando fotos que retratem seus melhores momentos no verão em Itanhaém. As melhores fotos serão publicadas no Boletim Oficial de Itanhaém e nas redes sociais da Prefeitura. O prazo para o envio vai até o dia 1º de março.

Para participar, basta mandar sua foto pelo hotsite do concurso 'Meu Verão na Praia' (www.itanhaem.sp.gov.br/meuveraonapraia), preenchendo corretamente o formulário e anexando uma foto em alta resolução. Vale ressaltar que o participante poderá enviar quantas fotos quiser.

'MEU VERÃO NA PRAIA'

■ Para participar, basta mandar sua foto pelo hotsite do concurso 'Meu Verão na Praia' (www.itanhaem.sp.gov.br/meuveraonapraia)



*Participe da Campanha "Meu Verão na Praia!"
Envie suas fotos no verão em Itanhaém até 1 de março.
As melhores serão publicadas no Boletim Oficial
e nas Redes Sociais.*



Mais informações acesse o site:
www.itanhaem.sp.gov.br

Curto
Itanhaém





LITERATURA

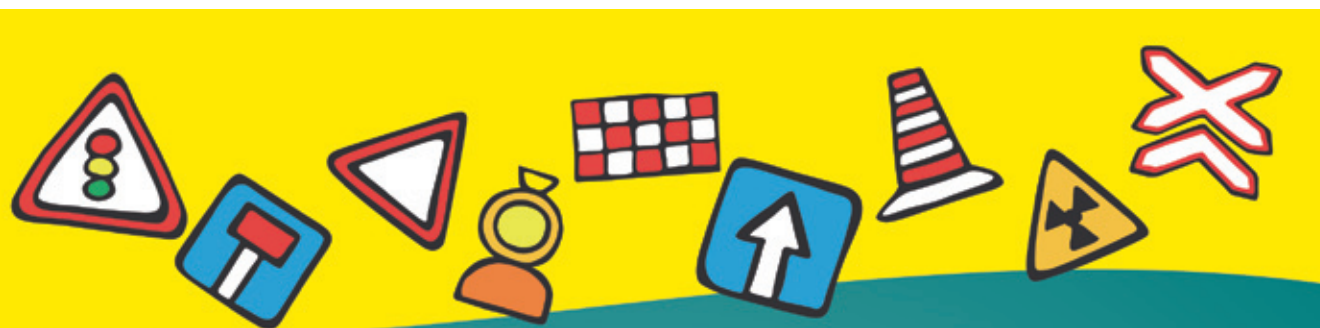
■ A ação é um movimento cultural que visa promover o acesso ao livro

Feira Literária invadirá Centro Histórico

Cinema, palestras, apresentações musicais, contação de histórias, oficinas e bate-papo com escritores consagrados da literatura nacional como Frederico Barbosa, Janaína Tokitaka e José Roberto Torero estão entre as atividades da 'Feira Literária de Itanhaém – Caminhos da Leitura' que acontecem de 24 a 27 de janeiro, das 9 às 19hs, no Centro Histórico.

A ação é um movimento cultural que visa promover o acesso ao livro com atividades simultâneas espalhadas em três espaços: na Praça Narciso de Andrade, na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim e no Espaço Gabinete de Leitura, todos no Centro Histórico. Incentivado pelo Ministério da Cultura será a primeira feira literária que o projeto 'Caminhos da Leitura' desembarca no litoral paulista.

E ainda, quem passar pelo local durante as atividades encontrará também a biblioteca do programa "Esquenta", da TV Globo, que carrega um acervo com livros doados por convidados famosos e pela própria apresentadora, Regina Casé. A programação é gratuita e voltada para o público de todas as idades. O cronograma completo com as atividades será divulgado no site da Prefeitura de Itanhaém.



Feira Literária de Itanhaém

24, 25, 26 e 27 de janeiro

Das 9 às 19h - Praça Narciso de Andrade, Centro

Apresenta:



Ministério da
Cultura



Patrocínio:



Realização:



Apoio:



Parceria:



Parceria Local:



Idealização
e Organização:

